



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº. 05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

**SELECIONAR UNIVERSIDADES PÚBLICAS E INSTITUIÇÕES
PÚBLICAS PARA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA, CIENTÍFICA, CULTURAL E FINANCEIRA ENTRE
PARTÍCIPE**

Resende/RJ

Novembro/2014



INTRODUÇÃO

Os Comitês de Bacias são fóruns democráticos, constituídos pelo poder público, por usuários e pela sociedade civil, que se reúnem para discutir e decidir sobre as questões relativas à gestão e usos múltiplos dos recursos hídricos de sua área de atuação, além de dar prioridades na aplicação de recursos financeiros.

Para executar as ações priorizadas pelo Comitê, este possui sua Agência de Águas. A AGEVAP exerce as funções inerentes à Agência de Águas, braço executivo, dos seguintes Comitês: Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, Comitês de Bacia das Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanha e Sub-Bacias dos rios Paquequer e Preto, do Baixo Paraíba do Sul.

A priorização da aplicação de recursos é definida através dos Planos de Aplicação de Plurianual – PAP. O PAP da bacia é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água.

Os Comitês realizaram seus planos de aplicação com base nos Planos de Bacia, priorizando programas para otimização dos recursos da cobrança.

Abaixo são listados alguns dos programas priorizados.

- Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada;
- Programas de Educação Ambiental;
- Programa de Mobilização Participativa;
- Curso de Capacitação Técnica;
- Coleta e tratamento de esgotos domésticos (nível secundário);
- Coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos;
- Monitoramento Hidrológico Quali-Quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta



de Cheias;

- Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos;
- Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente;
- Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra .

O detalhamento dos programas e as especificidades dos Planos de Aplicação dos comitês podem ser encontrados nos anexos III a VI.

Para atender as demandas dos comitês, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP elaborou este edital, para criação e implementação de ações previstas nos programas dos Planos de Aplicação Plurianual.

1. DO OBJETO

Selecionar universidades públicas e/ou instituições públicas para firmar convênio de cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

2. OBJETIVOS DA COOPERAÇÃO

A cooperação priorizará a execução de ações relacionadas aos programas definidos no Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP e de seus comitês afluente, podendo ocorrer na forma de:

- Intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnico- científicas;
- Desenvolvimento de cursos, estudos, projetos, programas e eventos de interesse comum no campo do ensino, de pesquisa e extensão universitária;



Para o desenvolvimento das atividades acima listadas, poderão ser concedidas bolsas de doutorado, mestrado, iniciação científica e residência técnica.

- Intercâmbio de técnicas e membros pertencentes às instituições para atuarem nas atividades acordadas;
- Uso conjunto de bibliotecas e laboratórios da universidade e/ou instituição.

O uso de laboratórios e biblioteca está condicionado à disponibilidade dos mesmos e, ainda, a observância das normas internas da instituição, responsabilizando-se os partícipes pelas despesas e eventuais danos ou prejuízos causados à outra em decorrência dos usos das suas instalações, aparelhos, equipamentos e outros materiais.

3. DOS PARTICIPANTES

Podem participar deste Edital de Chamamento universidades públicas e/ou instituições públicas, devidamente registradas no Ministério da Educação - MEC.

4. DA INSCRIÇÃO

Os interessados devem enviar à sede da AGEVAP um OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme o modelo de ofício do Anexo I, ficha de inscrição (Anexo II) e comprovação de registro junto ao Ministério da Educação - MEC.

O Ofício de Manifestação de Interesse deverá ser enviado por correio (com Aviso de Recebimento) ou entregues pessoalmente, em envelope fechado, na sede da AGEVAP, cujo endereço é Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ - CEP 27520-005.

A não apresentação dos Anexos I, II e da comprovação de registro junto ao MEC ou a apresentação com irregularidade implicará automaticamente na inabilitação da inscrição.



5. DA HABILITAÇÃO

Serão habilitados os participantes que se enquadrarem nas seguintes condições:

- Enviar Ofício de Manifestação de Interesse e Ficha de Inscrição à AGEVAP dentro do prazo estabelecido neste edital;
- Estar devidamente registrado no Ministério da Educação.

A divulgação das instituições selecionadas se dará conforme o estabelecido no calendário apresentado neste edital.

6. DOS CONVÊNIOS

As instituições habilitadas serão convidadas para assinatura de convênio com a AGEVAP. Os convênios poderão ter vigência de até 5 anos.

Após a assinatura do convênio, a AGEVAP, lançará convocatórias direcionadas às instituições, para apresentação de Planos de Trabalho visando atender às demandas específicas dos comitês.

Os Planos de Trabalho recebidos serão hierarquizados conforme regras definidas na convocatória.

Os Planos de Trabalho escolhidos serão formalizados entre a AGEVAP e as instituições através de termos aditivos ao convênio.

7. DOS VALORES DISPONÍVEIS

Os recursos financeiros disponíveis para aplicação nas ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP e comitês afluentes são aqueles provenientes da arrecadação pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.



8. DO RESULTADO FINAL E DA SELEÇÃO

O resultado final da habilitação e priorização dos inscritos será divulgado no site da AGEVAP, CEIVAP e comitês Afluentes.

9. DOS PRAZOS

Os interessados deverão se inscrever até o dia 27 de Fevereiro de 2015.

As etapas do processo de chamamento deste Edital e seus prazos estão apresentados no quadro abaixo.

ETAPA	DATAS
Divulgação do Edital de Seleção	21/11/14
Prazo para inscrição	27/02/15
Divulgação do resultado final e convocação para assinatura dos convênios	06/03/15

O calendário poderá ser alterado por decisão da AGEVAP a qualquer tempo, devendo a retificação deste ser divulgada amplamente.

O resultado da seleção será disponibilizado nos sítios eletrônicos da AGEVAP, CEIVAP e Comitês Afluentes.

O resultado deste Edital é válido por prazo indeterminado podendo ser complementado ou atualizado posteriormente.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas disciplinadoras do chamamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da execução.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela AGEVAP.

Resende, 21 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor Executivo da AGEVAP



ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESE

(Ofício nº)

(Município), (Data)

À AGEVAP

André Luis de Paula Marques

Diretor Executivo

Ref.: Inscrição no Edital de Chamamento Público nº 05/2014.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 05/2014, manifesto o interesse desta instituição em firmar convênio de cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre partícipes com a AGEVAP.

Informo estar ciente e de acordo com todas as informações contidas neste Edital.

Sem mais havendo a tratar, subscrevo-me, com a mais elevada estima e consideração.

(Assinatura)

Representante Legal



ANEXO II - FICHA DE DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO			
Instituição		CNPJ	
Endereço (logradouro, número e complemento)		Estado	
CEP	Telefone(s)	Fax	
E-mail			
2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
<i>(Atentar-se para o envio de cópia da Carteira de Identidade e CPF do Representante Legal)</i>			
Nome completo		CPF	
RG	Órgão Expedidor	E-mail	
3. DADOS DO CONTATO DA INSTITUIÇÃO			
<i>(Deverão ser informados dados da pessoa que será o contato da AGEVAP com a instituição para tratar deste assunto)</i>			
Nome completo		Cargo	
Setor	E-mail		
Telefone (s)			
Município, xx de xxxxxxxx de 2014			
Assinatura			

Representante Legal			

ANEXO III - DELIBERAÇÃO DO CEIVAP



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 199/2012

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

“Institui *ad referendum*” o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para o período de 2013 a 2016.”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto Federal nº 1842 de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 firmado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com interveniência do CEIVAP, em março de 2012;

Considerando as diretrizes do Termo Aditivo nº 81/2010 – INEA ao Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 firmado entre o Instituto Estadual de Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com interveniência do CEIVAP, em dezembro de 2010;

Considerando o Art. 2º, Capítulo II da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005 que dispõe sobre os objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

Considerando o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PRH), aprovado em 2002 para o período de 2002 a 2006, e sua atualização, para o período de 2007 a 2010;

Considerando que a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul contempla sete unidades estaduais de gestão de recursos hídricos (UGRHs), sendo uma no estado de São Paulo, CBH-PS Trecho Paulista; duas no estado de Minas Gerais: Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé e quatro no estado do Rio de Janeiro: Piabanha, Rio Dois Rios, Médio Paraíba do Sul e Baixo Paraíba do Sul;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 140, de 25 de agosto de 2010, que aprova diretrizes para municípios com coeficiente de FPM – Fundo de Participação dos Municípios entre 0,6 e 1,2 na hierarquização de projetos com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

Considerando os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio da União e os provenientes da transposição para o Sistema Guandu com expectativa de serem arrecadados na bacia do rio Paraíba do Sul no período de 2013 a 2016;



Considerando os investimentos comprometidos na bacia do rio Paraíba do Sul até setembro de 2012 em Ações Estruturantes de Gestão, Ações Estruturantes de Planejamento e Ações Estruturais, com desembolsos previstos para os anos de 2012 a 2016;

Considerando que não houve quórum na última plenária do CEIVAP;

Considerando a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul; e

Considerando o Artigo 10, § 4º, inciso III, do Regimento Interno do CEIVAP, que dispõe sobre a competência da Diretoria Colegiada do Comitê para decidir *ad referendum*, sobre os casos de urgência ou inadiáveis.

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído e aprovado "*ad referendum*" da Plenária do CEIVAP o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para o período de 2013 a 2016, nos termos do Anexo I, com recursos assim discriminados:

- I – recursos comprometidos com os projetos aprovados até a presente data;
- II – saldo remanescente até setembro de 2012;
- III – expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água de domínio da união e oriundas da transposição do rio Guandu no período de 2013 a 2016.

Parágrafo Único. O detalhamento das condições para investimentos na bacia constarão de deliberação específica.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Deliberação deverá ser revisado após a aprovação do Plano de Bacia atualizado.

Art. 3º Para avaliar a eficiência e a eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.

I – Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação do CEIVAP.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Resende, 6 de dezembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
EDSON GIRIBONI
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE N. DA SILVEIRA
Secretário do CEIVAP



ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

O Plano de Aplicação Plurianual da bacia do rio Paraíba do Sul é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos e o saldo remanescente até setembro de 2012 e aqueles prioritizados com os recursos com expectativa de serem arrecadados no período de 2013 a 2016.

1. DAS PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

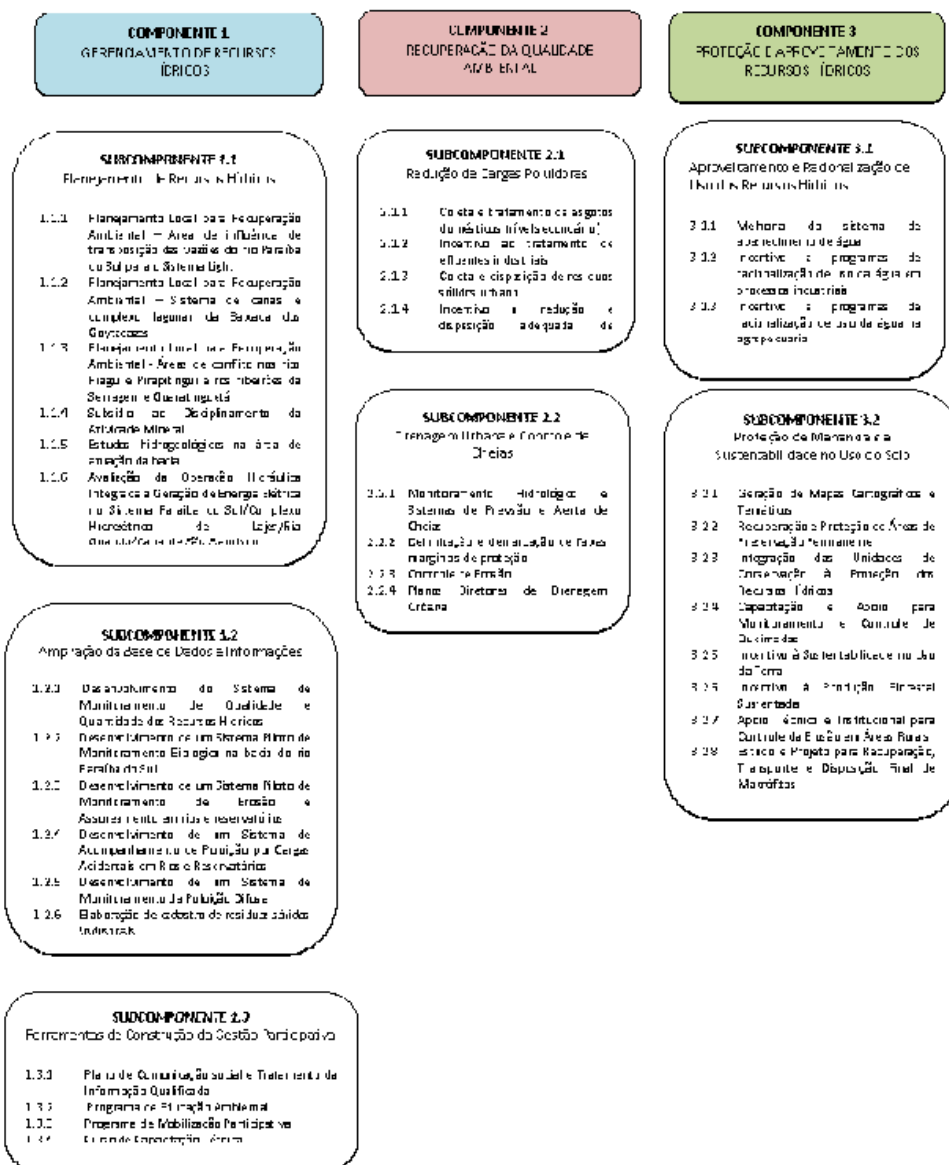
- I. As ações a serem executadas devem estar em conformidade com os programas de investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul 2007-2010, com os Cadernos de Ações de cada uma das sete unidades de planejamento e gestão da bacia e com os indicadores dos Contratos de Gestão firmados entre a AGEVAP e a Agência Nacional de Águas – ANA e entre a AGEVAP e o Instituto Estadual de Ambiente – INEA.
- II. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização e capacitação técnica com foco em recursos hídricos.
- III. Prioridade de investimentos em ações referentes ao Programa 2.1 – Redução de Cargas Poluidoras do Plano de Bacia.

2. DOS OBJETIVOS

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

3. DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A BACIA

O Plano de Investimentos para a bacia do Paraíba do Sul, concebido para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de redução quali-quantitativa da disponibilidade hídrica no período 2007-2020, apresenta a seguinte estrutura temática:



O total de 36 programas, agrupados nos 3 Componentes do Plano – *Gerenciamento de Recursos Hídricos, Recuperação da Qualidade Ambiental e Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos* – encontram-se detalhados nos Cadernos de Ações das sete unidades de planejamento e gestão da bacia do rio Paraíba do Sul.



4. DOS INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS NA BACIA E DO SALDO REMANESCENTE ATÉ SETEMBRO DE 2012

De 2004 a setembro/2012 foi totalizado na bacia um montante¹ de **R\$ 89,3 milhões**, entre ações comprometidas sejam concluídas, contratadas ou em fase de contratação e saldo remanescente, conforme sintetizado na **Tabela 1**, compreendendo:

- a) 43 **concluídas** tendo sido repassado o valor total de R\$ 9.844.519,00;
- b) 90 **contratadas** no valor total de R\$ 43.986.922,00;
- c) 29 **em fase de contratação**, no valor total de R\$16.440.690,00, com previsão de desembolso entre 2012 e 2016.

O desembolso efetivado no período de 2004 à setembro de 2012 para investimentos na bacia é R\$ 14.8630.253,00.

Para a utilização de recursos provenientes de cancelamentos de contratos e saldo remanescente do Edital CEIVAP nº001/2012 foram definidas as ações descritas abaixo, que serão contratadas diretamente pela AGEVAP.

- I. Elaboração de dois Projetos Executivos de Engenharia de barragem no valor de R\$ 5.250.000,00, sendo um no rio Pomba – Barragem São Clemente e outro no rio Preto. Projetos esses, propostos pelo Estudo contratado pela ANA denominado Estudo de Concepção de um Sistema de Previsão de Eventos Críticos na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul;
- II. Estudo morfológico do alto rio Paraíba do Sul – Trecho Paulista, no valor de R\$ 3.521.600,00;
- III. Implantação de sistemas de esgotamento sanitário em núcleos habitacionais rurais na porção fluminense da bacia do rio Paraíba do Sul nos municípios Aperibé, Cambuci, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Miracema, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, São Francisco do Itabapoana, Cardoso Moreira, São Fidelis, São João da Barra, Conceição de Macabu, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes em parceria com a Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.000.000,00;
- IV. Elaboração de projeto para remediação de lixões existentes nos municípios pertencentes ao Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos Serrana 2 (Três Rios, Areal, Comendador Levy Gasparian e Paraíba do Sul) e Noroeste Fluminense (Itaperuna) em parceria com a Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$1.000.000,00.

Há um saldo remanescente² no valor de R\$ 4.298.763,00 oriundos do cancelamento de contratos e ações não contratadas para serem distribuídas entre os Programas do Plano de Investimentos Priorizados.

¹ Corresponde à soma dos valores desembolsados ou contratados a cada ano, não considerando correções monetárias.

²Contempla ações canceladas, ações não contratadas, rendimentos financeiros acumulados até setembro de 2012 e saldo a receber da ANA.



5. DOS PROGRAMAS DO PLANO DE INVESTIMENTOS PRIORIZADOS PARA INVESTIMENTOS NO PERÍODO 2013-2016

Para otimização dos recursos da cobrança no período 2013 a 2016, foram selecionados 10 Programas dentre o total de 36 previstos no Plano de Investimentos, de acordo com metodologia que considerou prioritário o Programa que atendesse pelo menos dois dos seguintes critérios:

- A. Meta do PRH: pontuado se o programa está relacionado a uma das três metas prioritárias constante do PRH³;
- B. Prioridade dos Cadernos de Ação: pontuado se o programa está relacionado às prioridades de ação apontadas em, no mínimo, quatro dos sete Cadernos de Ação da bacia;
- C. Programas contemplados em ações deliberadas pelo CEIVAP: pontuado se o programa contempla ações deliberadas pelo CEIVAP até 2012.

Dessa forma, foram priorizados os seguintes Programas:

1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada;

1.3.2 Programas de Educação Ambiental;

1.3.3 Programa de Mobilização Participativa;

1.3.4 Curso de Capacitação Técnica;

2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (nível secundário) – inclui a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), sendo prioritária a elaboração do PMSB para os municípios da bacia que não o possuem;

2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos – incluem a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-Quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias – tem como proposta instalar e/ou modernizar estações de monitoramento da quantidade e qualidade de água da bacia, permitindo uma atualização permanente das informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos na região;

3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos – tem por objetivo a criação de um Sistema de Informações Geográficas e a inclusão de informações cartográficas e geo-ambientais da bacia com o intuito de subsidiar a tomada de decisão;

3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente – inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas;

3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra – inclui o levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnósticos; levantamento detalhado de propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais; monitoramento de resultados na qualidade e quantidade da água.

Os quatro programas integrantes do subcomponente *1.3 Ferramentas de Construção da Gestão Participativa* contemplam ações de sensibilização, informação, mobilização e capacitação dos diversos atores na bacia para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno do tema da água, de forma a buscar a construção de uma gestão de recursos hídricos efetivamente descentralizada e participativa.

³São metas prioritárias para implementação do Plano: Meta 1 - Estruturação e operacionalização do sistema de gestão; Meta 2 - Recuperação da qualidade da água da bacia e Meta 3 - Controle de processos erosivos.



Os programas 2.1.1 e 2.1.3 do subcomponente 2.1 *Redução de Cargas Poluidoras* demandam tratamento prioritário, pois são os principais responsáveis pelo comprometimento da qualidade da água na bacia.

As ações elegíveis serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondentes a serem divulgados pela Entidade Delegatária das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CEIVAP.

6. DOS RECURSOS COM EXPECTATIVA DE SEREM ARRECADADOS NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL NO PERÍODO 2013-2016

Os recursos oriundos da cobrança com expectativa de arrecadação na bacia do rio Paraíba do Sul entre 2013 e 2016, bem como os rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período, perfazem um montante estimado em **R\$ 60,0 milhões**, a serem alocados anualmente, conforme detalhado na **Tabela 2**. Para tanto serão observados os 10 programas priorizados do Plano de Investimentos bem como o cumprimento às metas e diretrizes dos Contratos de Gestão firmados com a ANA e com o INEA.

Os valores previstos para serem aplicados no período de 2013 a 2016 correspondem às estimativas de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio da União na bacia do rio Paraíba do Sul e os provenientes da transposição ao sistema Guandu, excluindo-se as parcelas destinadas às despesas de manutenção e custeio⁴, além das ações prioritárias⁵ para o cumprimento de contrato de gestão. Eventuais inadimplências foram desprezadas.

A alocação dos recursos nos 10 programas priorizados do Plano, no período 2013 a 2016, totalizou R\$ 50,9 milhões, sendo aproximadamente a metade destinada a projetos de sistemas de esgotamento sanitário.

Segundo o Termo Aditivo nº 81/2010 ao Contrato de Gestão INEA-AGEVAP nº 1-2010, no mínimo 70% dos investimentos devem incidir em coleta e tratamento de efluentes urbanos nos municípios da porção fluminense. Dessa forma, o valor de R\$ 3,6 milhões anuais arrecadados pelo INEA e correspondente a 80% do total arrecadado pela transposição ao sistema Guandu, foi integralmente alocado no *Programa 2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos*⁶, totalizando o montante de R\$ 14,4 milhões no período 2013-2016.

Quanto às ações relativas ao cumprimento do Contrato de Gestão ou em atendimento a demandas do CEIVAP, os recursos foram assim alocados:

- I. *Elaboração de proposta de revisão e/ou efetivação do enquadramento dos corpos d'água interestaduais da bacia*: foi previsto o montante de R\$ 2,5 milhões, a ser desenvolvido após a conclusão do PIRH, em 2015 e 2016.
- II. *Suporte ao gerenciamento de contratos*: foi previsto o montante de R\$1,2 milhões a ser utilizado nos anos de 2013 a 2016.

⁴Para as despesas de manutenção e custeio da AGEVAP são destinadas as parcelas de 7,5% e 20% dos valores arrecadados nos contratos firmados, respectivamente, com a ANA e com o INEA.

⁵Para as ações prioritárias são destinadas as parcelas de 15% e 10% dos valores arrecadados, respectivamente, em rios de domínio da União e na transposição ao sistema Guandu, conforme determinação do CEIVAP.

⁶Inclui a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).



7. DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO NA BACIA DO PARAÍBA DO SUL NO PERÍODO 2012-2016

Os desembolsos consolidados na bacia para o período 2012 a 2016, totalizando um montante estimado em **R\$ 145,0 milhões**, encontram-se discriminados na **Tabela 3** e contabilizam:

- I. Recursos comprometidos e saldo remanescente oriundo de contratos cancelados, investimentos não contratados e não hierarquizados e rendimentos financeiros acumulados até setembro/2012;
- II. Rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período de 2013 a 2016;
- III. Recursos arrecadados pela cobrança do uso da água em rios de domínio da União e referentes à transposição ao sistema Guandu no período de 2013 a 2016.

Os recursos comprometidos serão alocados até 2016 de acordo com os contratos firmados, ou segundo estimativa de desembolso para ações em fase de contratação.

Do total previsto para investimento no período, 57% concentram-se em ações do *Componente 2 - Recuperação da Qualidade Ambiental*, sendo 80% em projetos de sistemas de esgotamento sanitário e Planos Municipais de Saneamento Básico. Cerca de 9,6% destinam-se a ações de recuperação de mananciais e 5,1% a programas com foco na gestão participativa. O restante prevê o atendimento a demandas do CEIVAP ou ao cumprimento de contrato de gestão.

A alocação dos recursos consolidados no período 2013 a 2016, nos 10 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

- I. *Programa 1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada*: o montante de 2,8 milhões será distribuído pelos municípios da bacia.
- II. *Programa 1.3.2 Programas de Educação Ambiental*: o montante de 1,6 milhões será distribuído pelos municípios da bacia.
- III. *Programa 1.3.3. Programa de Mobilização Participativa*: o montante de 1,2 milhões será distribuído pelos municípios da bacia.
- IV. *Programa 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica*: o montante de 1,7 milhões será distribuído pelos municípios da bacia.
- V. *Programa 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos, incluindo a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)*: o montante de R\$ 65 milhões será distribuído pelos municípios da bacia.
- VI. *Programa 2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbano, incluindo a elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos*: o montante de R\$ 8,6 milhões será distribuído pelos municípios da bacia.
- VII. *Programa 2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias*: o montante de R\$ 7,6 milhões será distribuído entre 2013 e 2014.
- VIII. *Programa 3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos*: o montante de R\$ 2,8 milhões entre 2013 e 2015 contempla toda a bacia.
- IX. *Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente*: previsto o montante de R\$ 5,2 milhões que será aplicado em áreas prioritárias definidas em estudos a serem contratados pela Entidade Delegatária.



- X. *Programa 3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra*: o montante de R\$6,0 milhões será aplicado em áreas prioritárias definidas em estudos a serem contratados pela Entidade Delegatária.

8. DOS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PARA INVESTIMENTOS

Poderão ser hierarquizados os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no período de 2013 a 2016, além do saldo remanescente (Tabela 2) e que serão distribuídos nos 10 programas priorizados do Plano, quais sejam:

- I. *Programas do Subcomponente 1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa*: 1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada; 1.3.2 Programas de Educação Ambiental; 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa e 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica. Os recursos destinados a esses quatro programas devem, preferencialmente, contemplar iniciativas para toda a bacia observadas as diretrizes constantes do Plano de Educação Ambiental e do Plano de Comunicação, previstos para serem concluídos em 2013.
- II. *Programas do Subcomponente 2.1 Redução de Cargas Poluidoras*: 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (nível secundário) e 2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos. Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento (PMSB, PGRS, sistema de esgotamento sanitário e disposição final de resíduos sólidos urbano) deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse pelos prefeitos municipais.
- III. *Programa do Subcomponente 2.2 Drenagem Urbana e Controle de Cheias*: 2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias. Será contratado através de Ato Convocatório e seu termo de referência será elaborado pela AGEVAP.
- IV. *Programa do Subcomponente 3.2. Proteção de Mananciais e Sustentabilidade do Uso do Solo*:
 - 3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos. Será contratado através de Ato Convocatório e seu termo de referência será elaborado pela AGEVAP.
 - 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: deverá ser contratado por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse.
 - 3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra: deverá ser contratado por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse.

O detalhamento das condições para investimentos na bacia constarão de Deliberação específica. A AGEVAP é responsável pela pré-seleção das propostas apresentadas durante o chamamento público e a lista de hierarquização.

9. DO CUSTEIO E DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

9.1. DO CUSTEIO

O custeio da AGEVAP engloba as despesas com pessoal, incluindo encargos e benefícios dentre outras previstas para o funcionamento da Agência, e estão em conformidade da Lei n.º 9.433/97.



A Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997 determina em seu Art. 22:

“Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II - no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.”

Considerando o Termo Aditivo n.º 81/2010 originado do contrato n.º 001/2010 o qual disponibiliza os recursos provenientes da transposição das águas do Rio Paraíba do Sul para a Bacia do Rio Guandu, embasados na lei n.º 4.247/03 destinando 20% para despesas de custeio Agência.

9.2. DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

A execução das atividades ou serviços das Ações Prioritárias requer recursos para sua operacionalização e sua execução e relaciona-se em especial com os indicadores e metas do contrato de gestão, que avaliam o nível de atendimento das metas contratuais, através das quais a eficácia do Contrato de Gestão é avaliada. Os custos referentes às Ações Prioritárias estão previstas na Tabela 4.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido no Contrato de Gestão. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação do CEIVAP.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
 Resende/RJ - CEP 27520-005
 Telefax: (24) 3355-8389

TABELA 1: Situação dos investimentos comprometidos e saldo remanescente na bacia do Paraíba do Sul até setembro/2012 (em reais)

COMPO- NENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES	Recursos comprometidos (base set/2012)			Desembolsado até set/2012	Desembolso previsto para os recursos comprometidos (set/2012)						
		Concluído	Contratado	Em contratação		2012*	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.1 Planejamento de Recursos Hídricos	0	0	656.066	0	0	0	328.033	328.033	0	656.067	0,8
	1.1.4 Subsídio ao Disciplinamento da Atividade Mineral	0	0	656.066	0	0	0	328.033	328.033	0	656.067	
	1.2 Ampliação da base de dados e informações	120.994	0	0	120.994	0	0	0	0	0	120.994	0,1
	1.2.1 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	120.994	0	0	120.994	0	0	0	0	0	120.994	
	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	689.729	474.382	50.000	764.151	146.235	194.613	89.113	0	0	1.214.111	1,4
	1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada	0	0	60.000	0	0	60.000	0	0	0	60.000	
	1.3.2 Programas de Educação Ambiental	233.298	136.000	0	233.298	40.500	75.000	19.500	0	0	368.298	
	1.3.3 Programa de Mobilização Participativa	304.031	0	0	304.031	0	0	0	0	0	304.031	
	1.3.4 Curso de Capacitação Técnica	152.400	338.382	0	248.822	105.735	69.613	69.613	0	0	491.782	
	2.1 Redução de cargas poluidoras	7.726.964	33.882.741	8.363.731	11.084.132	1.392.001	10.251.513	20.305.941	4.681.527	2.058.242	49.773.355	58,5
2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (inclui a elaboração de PMSB)	7.726.964	30.760.015	7.159.367	11.081.982	1.392.001	8.182.488	18.504.719	4.426.334	2.058.242	45.645.745		
2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos	0	2.922.728	1.204.364	2.170	0	2.069.025	1.801.222	265.193	0	4.127.610		
2.2 Drenagem urbana e controle de cheias	89.680	2.883.918	0	911.528	289.175	671.697	948.715	52.483	0	2.773.589	3,3	
2.2.1 Monitoramento Hidrológico Qual-quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias	0	829.800	0	0	0	262.417	314.500	62.483	0	629.800		
2.2.3 Controle de erosão em áreas urbanas	89.680	1.271.361	0	418.417	217.089	200.000	524.535	0	0	1.261.041		
2.2.4 Planos Diretores de Drenagem Urbana	0	673.477	0	492.111	72.088	54.640	54.640	0	0	673.477		
2.2.5 Intervenções para controle de inundações	0	109.280	0	0	0	54.640	54.640	0	0	109.280		
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1 Aproveitamento e racionalização de uso dos recursos hídricos	135.450	0	0	135.450	0	0	0	0	135.450	0,2	
	3.1.2 Incentivo a programas de racionalização de uso da água em processos industriais	135.450	0	0	135.450	0	0	0	0	135.450		
	3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	157.168	1.640.045	1.900.893	569.383	446.878	1.055.865	562.000	562.000	562.000	3.758.106	4,4
	3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	0	620.450	100.893	276.843	117.437	288.072	0	0	0	681.352	
	3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	157.168	969.595	0	198.320	164.641	317.793	112.000	112.000	112.000	1.016.753	
3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra (inclui PSA)	0	0	1.800.000	0	0	450.000	450.000	450.000	450.000	1.800.000		
3.2.8 Estudo e Projeto para Recuperação, Transporte e Disposição Final de Macrolixas	0	260.000	0	95.200	164.800	0	0	0	0	260.000		
Demandas CEIVAP	Atendimento a Deliberações CEIVAP (demandas induzidas) ou a metas do Contrato de Gestão	494.322	4.205.000	18.981.690	826.622	1.150.000	7.076.366	8.828.866	5.798.866	0	23.688.922	27,8
	Estabelece mecanismos e valores para a cobrança (1)	454.636	0	0	454.636	0	0	0	0	0	454.636	
	Avaliação da implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia pelos usuários (1)	0	50.000	0	10.000	0	10.000	30.000	0	0	50.000	
	Elaboração do Termo de Referência para a revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul (2)	39.786	0	0	39.786	0	0	0	0	0	39.786	
	Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul (1 e 2)	0	0	3.500.000	0	0	1.500.000	2.000.000	0	0	3.500.000	
	Desenvolvimento de estudos com objetivo de avaliar os impactos de novas transposições de vazões na bacia do rio Paraíba do Sul (2)	0	645.000	0	322.500	150.000	172.500	0	0	0	645.000	
	Apoio especializado para acompanhamento das Demandas Induzidas (2)	0	0	710.000	0	0	710.000	0	0	0	710.000	
	Estudo de Avaliação Ambiental Integrada - AAI das bacias dos Rios Muriaé, Pomba, Flabiana e Parabuna, afluentes do rio Paraíba do Sul (2)	0	3.610.000	0	0	1.000.000	2.610.000	0	0	0	3.610.000	
	Elaboração de Projeto Executivo de Barragem Rio Pomba e Rio Preto (3)	0	0	5.250.000	0	0	1.000.000	2.825.000	1.825.000	0	5.250.000	
	Estudo Morfológico do Alto Rio Paraíba do Sul - Trecho Paulista (3)	0	0	3.521.600	0	0	1.173.866	1.173.866	1.173.866	0	3.521.600	
	Implantação de sistemas de esgotamento sanitário em núcleos habitacionais rurais na porção fluminense da bacia do rio Paraíba do Sul (3)	0	0	5.000.000	0	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	5.000.000	
	Elaboração de projeto para remediação de bacias municípios fluminenses (3)	0	0	1.000.000	0	0	0	500.000	500.000	0	1.000.000	
	Instalações da sede do CEIVAP/AGEVAP	0	0	1.200.000	0	800.000	190.000	100.000	100.000	100.000	1.200.000	1,4
Recurso para acompanhamento de Projetos	430.813	1.300.816	0	430.813	50.000	312.709	312.709	312.709	312.709	1.731.649	2,0	
TOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2012	9.844.619	43.986.922	31.212.290	14.863.263	4.274.288	19.562.762	31.475.377	11.835.621	3.032.961	86.044.261	100	

OBS:

* Mês de outubro, novembro e dezembro de 2012

(1) Meta de Contrato de Gestão

(2) Demanda Induzida

(3) Demanda Induzida indicada pela CTC em outubro/2012

(2) Demanda Induzida

(3) Demanda Induzida indicada pela CTC em outubro/2012



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
 Resende/RJ - CEP 27520-005
 Telefax: (24) 3355-8389

TABELA 2: Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança a serem arrecadados na bacia do Paraíba do Sul no período 2013-2016 (em reais)

COMPO-NENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	1.800.000	1.700.000	1.800.000	1.800.000	7.100.000	9,0
	1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada	800.000	600.000	700.000	700.000	2.800.000	
	1.3.2 Programas de Educação Ambiental	300.000	400.000	400.000	400.000	1.500.000	
	1.3.3 Programa de Mobilização Participativa	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000	
	1.3.4 Curso de Capacitação Técnica	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Redução de cargas poluidoras	8.900.000	11.750.000	8.350.000	7.750.000	36.750.000	46,4
	2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (inclui a elaboração de PMSB)	6.000.000	7.000.000	4.800.000	4.200.000	21.000.000	
	2.1.2 Coleta e tratamento de esgotos comerciais	2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000	11.200.000	
	2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbano	1.100.000	1.950.000	750.000	750.000	4.550.000	
	2.2 Drenagem urbana e controle de cheias	3.000.000	4.000.000	0	0	7.000.000	9
2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias	3.000.000	4.000.000	0	0	7.000.000		
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	3.000.000	3.200.000	2.700.000	2.350.000	11.250.000	14,2
	3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	1.000.000	1.000.000	500.000	0	2.500.000	
	3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.600.000	
	3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra (inclui PSA)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.150.000	4.150.000	
	Atendimento ao Contrato de Gestão	2.525.000	2.025.000	3.025.000	3.025.000	10.600.000	13,4
Quêbra	Elaboração de proposta de enquadramento dos corpos d'água interestaduais da bacia	500.000	0	1.000.000	1.000.000	2.500.000	
	Suporte ao gerenciamento de contratos	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000	
	Ações Prioritárias para Cumprimento das metas do Contrato de Gestão (Planilha 1)	1.725.000	1.725.000	1.725.000	1.725.000	6.900.000	
	Custeio (ANA ; TRANSPOSIÇÃO)	1.642.500	1.642.500	1.642.500	1.642.500	6.570.000	8,3
	922.500	922.500	922.500	922.500	3.690.000		
720.000	720.000	720.000	720.000	2.880.000			
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2012		19.562.762	31.475.377	11.835.621	3.032.951	65.906.710	
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2013-2016		20.867.500	24.317.500	17.517.500	16.567.500	79.270.000	100
INVESTIMENTOS REFERENTES A ARRECAÇÃO ANA DE 2013 A 2016		16.042.500	19.492.500	12.692.500	11.742.500	59.970.000	
INVESTIMENTOS REFERENTES A ARRECAÇÃO INEA DE 2013 A 2016 ⁽¹⁾		2.800.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000	11.200.000	
Previsão anual de arrecadação ANA		11.500.000	11.500.000	11.500.000	11.500.000	46.000.000	
Previsão anual de arrecadação INEA		3.600.000	3.600.000	3.600.000	3.600.000	14.400.000	
Recurso disponível (2012) ⁽²⁾		0	4.298.763	0	0	4.298.763	
Rendimentos financeiros dos desembolsos dos recursos comprometidos até 2012 ⁽³⁾		4.560.000	3.707.516	1.189.486	242.636	9.699.638	

OBS:

(1) De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão INEA-AGEVAP nº 1-2010, no mínimo 70% dos investimentos referentes à arrecadação INEA devem incidir em coleta e tratamento de efluentes urbanos nos comitês afluentes do RJ.

(2) Recursos disponível referente ao Saldo remanescente do ano de 2012

(3) Os rendimentos financeiros correspondem ao saldo dos rendimentos contabilizados até 2012, bem como aos recursos comprometidos mas não desembolsados no período 2013 a 2016.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
 Resende/RJ - CEP 27520-005
 Telefax: (24) 3355-8389

TABELA 3: Plano de Aplicação Plurianual consolidado dos recursos da cobrança na bacia do Paraíba do Sul no período 2013-2016 (em reais)

COMPO-NENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.1 Planejamento de Recursos Hídricos	0	0	328.033	328.033	656.067	0,45
	1.1.4 Subsidio ao Disciplinamento da Atividade Mineral	0	0	328.033	328.033	656.067	
	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	1.994.613	1.789.113	1.800.000	1.800.000	7.383.725	5,1
	1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada	50.000	0	0	0	50.000	
	1.3.2 Programas de Educação Ambiental	800.000	800.000	700.000	700.000	2.800.000	
	1.3.3 Programa de Mobilização Participativa	75.000	19.500	0	0	94.500	
	1.3.4 Curso de Capacitação Técnica	300.000	400.000	400.000	400.000	1.500.000	
	1.3.4 Curso de Capacitação Técnica	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000	
	1.3.4 Curso de Capacitação Técnica	69.613	69.613	0	0	139.226	
	1.3.4 Curso de Capacitação Técnica	400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Redução de cargas poluidoras	19.151.513	32.855.941	13.031.527	9.808.242	74.047.223	51,1
	2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (inclui a elaboração de PMSB)	8.182.488	18.504.719	4.428.334	2.058.242	33.173.783	
	2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (inclui a elaboração de PMSB)	5.000.000	7.000.000	4.800.000	4.200.000	21.000.000	
	2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (inclui a elaboração de PMSB)	2.000.000	2.800.000	2.800.000	2.800.000	11.200.000	
	2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbano	2.059.026	1.801.222	255.153	0	4.125.440	
	2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbano	1.100.000	1.560.000	750.000	750.000	4.650.000	
	2.2 Drenagem urbana e controle de cheias	3.571.897	4.948.715	52.483	0	8.572.895	5,9
	2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias	262.417	314.900	52.483	0	629.800	
	2.2.2 Recuperação de áreas de preservação permanente	3.000.000	4.000.000	0	0	7.000.000	
	2.2.3 Controle de erosão em áreas urbanas	200.000	524.536	0	0	724.536	
2.2.4 Planos Diretores de Drenagem Urbana	54.640	54.640	0	0	109.280		
2.2.5 Intervenções para controle de inundações	54.640	54.640	0	0	109.280		
3. Prevenção e Aplicação dos Recursos Hídricos	3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	4.055.865	3.762.000	3.262.000	2.912.000	13.991.865	9,6
	3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	288.072	0	0	0	288.072	
	3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	1.000.000	1.000.000	500.000	0	2.500.000	
	3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	317.793	112.000	112.000	112.000	653.793	
	3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	1.000.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	4.600.000	
3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra (inclui PSA)	450.000	450.000	450.000	450.000	1.800.000		
3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra (inclui PSA)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.150.000	4.150.000		
Demandas CEIVAP	Demandas CEIVAP	6.993.866	8.828.896	5.798.868	0	21.531.600	14,8
	Avaliação da implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia pelos usuários	10.000	30.000	0	0	40.000	
	Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul	1.500.000	2.000.000	0	0	3.500.000	
	Apoio especializado para acompanhamento das Demandas Induzidas	710.000	0	0	0	710.000	
	Estudo de Avaliação Ambiental Integrada - AAI das bacias dos Rios Muratá, Pomba, Piabenta e Parabuna, afluentes do rio Paraíba do Sul	2.510.000	0	0	0	2.510.000	
	Elaboração de Projeto Executivo de Barragem Rio Pomba e Rio Preto	1.000.000	2.625.000	1.625.000	0	5.250.000	
	Estudo Morfológico do Ato Rio Paraíba do Sul - Trecho Paulista	1.173.868	1.173.868	1.173.868	0	3.521.600	
	Implantação de sistemas de esgotamento sanitário em núcleos habitacionais rurais na porção fluminense da bacia do rio Paraíba do Sul	0	2.500.000	2.500.000	0	5.000.000	
Elaboração de projeto para remediação de lixões municipais fluminenses	0	500.000	500.000	0	1.000.000		
CG	Atendimento ao Contrato de Gestão	2.525.000	2.825.000	3.025.000	3.025.000	10.600.000	7,3
	Elaboração de proposta de enquadramento dos corpos d'água interestaduais da bacia (CO ANA)	500.000	0	1.000.000	1.000.000	2.500.000	
	Suporte ao Gerenciamento de Contratos	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000	
	Ações Prioritárias para Cumprimento do Contrato de Gestão	1.725.000	1.725.000	1.725.000	1.725.000	6.900.000	
Custeio	Custeio	1.642.500	1.642.500	1.642.500	1.642.500	6.570.000	4,5
	Instalações da sede do CEIVAP/AGEVAP	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	0,3
	Recurso para acompanhamento da CAIXA	312.709	312.709	312.709	312.709	1.250.836	0,9
TOTAL DE INVESTIMENTOS		40.257.762	55.464.844	29.353.121	19.928.484	145.004.210	100

OBS:
 Valores em azul referente a previsão de arrecadação nos anos de 2013 a 2016
 Valores em preto referente a recursos comprometidos dos valores arrecadados até o ano de 2012.
 Valores em vermelho, previsão de arrecadação referente a transposição nos anos de 2013 a 2016.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
Resende/RJ - CEP 27520-005
Telefax: (24) 3355-8389

TABELA 4: Ações prioritárias pra cumprimento do Contrato de Gestão no período 2013-2016 (em reais)

PROGRAMA	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
ATENDIMENTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Disponibilizar e atualizar informações relevantes para a gestão de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul na página eletrônica do Comitê, assim como número de consultas a mesma. Para a meta ser alcançada há necessidade de serviços de levantamento e consolidação de informações e disponibilização no site.	333.097	333.097	333.097	333.097	1.332.386	19
ATENDIMENTO AO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Elaboração de relatório de situação da bacia. Elaboração da proposta de enquadramento. Publicação, impressão e distribuição dos relatórios, revistas, boletins, etc.	472.168	472.168	472.168	472.168	1.888.672	27,4
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA - Compreende o acompanhamento dos valores repassado, desembolsado e comprometido, assim como das contrapartidas alavancadas nos projetos contratados. Análise de projetos apresentados ao CEIVAP. Avaliação da cobrança pelos usuários através de aplicação de pesquisa.	179.374	179.374	179.374	179.374	717.497	10,4
GERENCIAMENTO INTERNO - Cumprir as obrigações contratuais do Contrato de Gestão. Neste item estão incluídas publicações de extratos de contratos e prestação de contas, contratação de serviços relacionados as atividades de apoio (assessorias jurídica e contábil, auditoria), despesas transporte, telefonia e demais despesas relativas ao exercício da função de Agência de Bacia e as despesas relativas ao apoio ao Comitê, seus Grupos de Trabalho e a Câmara Técnica Consultiva.	607.381	607.381	607.381	607.381	2.429.523	35,2
RECONHECIMENTO SOCIAL - Reconhecimento Social pelos membros do Comitê, visando dar suporte a eventos internos e externos do Comitê e apoiar órgãos e entidades de recursos hídricos e meio ambiente.	107.981	107.981	107.981	107.981	431.922	6,3
OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA - Serviço de atendimento ao Usuário em Cobrança (Linha 0800). Atualização de cadastro de usuários entre outros.	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	1,4
TOTAL	1.725.000	1.725.000	1.725.000	1.725.000	6.900.000	100

ANEXO IV – RESOLUÇÕES DO COMITÊ MÉDIO PARAÍBA





- a Resolução CBH-MPS nº 02, de 31 de agosto de 2010, que aprova a utilização de recursos financeiros para projetos na Região Hidrográfica III;

- a Resolução CBH-MPS nº 05, de 05 de julho de 2011, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros para reembolso e ajuda de custo aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul;

- a Resolução CBH-MPS nº 15, de 22 de novembro de 2011, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros disponíveis na sub-conta da Região Hidrográfica III do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI para o ano de 2011;

- a Resolução CBH-MPS nº 17, de 13 de julho de 2012, que altera a Resolução CBH-MPS Nº 02 de 31 de agosto de 2010, redefinindo a aplicação de recursos;

- a Resolução CBH-MPS nº 21, de 13 de julho de 2012, que aprova o edital de chamamento público Nº 01 de 13 de julho de 2012, que orientará a manifestação de interesse em saneamento básico para projetos básicos/executivos de coleta e tratamento de efluentes;

- a Resolução CBH-MPS nº 22, de 04 de setembro de 2012, que aprova os recursos financeiros, critérios e prioridades para a execução das propostas habilitadas no edital de chamamento público Nº 01 de 13 de julho de 2012 para projetos de engenharia de coleta e tratamento de efluentes;

- a Resolução CBH-MPS nº 23, de 31 de outubro de 2012 que aprova a alteração da Resolução CBH-MPS Nº 22, de 04 de setembro de 2012;

- a Resolução CBH-MPS nº 27 de 31 de janeiro de 2013, que revoga ações aprovadas nos Biênios 2009-2011 e 2011-2013 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul;

- o Contrato de Gestão nº 001/INEA/2010 e os seus respectivos Termos Aditivos celebrado entre a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul;

- as diretrizes do Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 firmado entre o Instituto Estadual de Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP;

- a atribuição do Comitê Médio Paraíba do Sul, prevista no Art. 6º, inciso IV do seu Regimento Interno, de aprovar os programas anuais e plurianuais de



2



investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo como base o Caderno de Ações do Médio Paraíba do Sul;

- a previsão de arrecadação do Comitê Médio Paraíba do Sul para o período de 2013 a 2016 no valor de R\$ 3.534.983,30;

- o saldo disponível na sub-conta do Comitê Médio Paraíba do Sul no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI em dezembro de 2012, deduzidas as ações comprometidas no valor de R\$ 370.077,42;

- o Planejamento Estratégico e a Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Médio Paraíba do Sul realizada para definição de Ações prioritárias na Região Hidrográfica III;

- o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PRH), aprovado em 2002 para o período de 2002 a 2006, e sua atualização, para o período de 2007 a 2010;

- o Caderno de Ações AMPAS - Anexo 2 do Relatório Contratual R-10;

- os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul até dezembro de 2012 em Ações Estruturantes de Gestão, Ações Estruturantes de Planejamento e Ações Estruturais, com desembolsos previstos para os anos de 2012 a 2016;

- a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Aplicação Plurianual de Recursos do Comitê Médio Paraíba do Sul para o período de 2013 a 2016, nos termos do Anexo II, com recursos assim discriminados.

I – recursos comprometidos com os projetos aprovados até a presente data;

II – saldo remanescente até dezembro de 2012;

III – expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio estadual pertencentes a bacia hidrográfica do Médio Paraíba do Sul no período de 2013 a 2016.

§1 O detalhamento das condições para investimentos na bacia constarão de resolução específica.



3

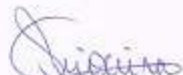


§2 Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações contidas neles, incluindo a elaboração de termos de referência e os custos de acompanhamento dos projetos

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução deverá ser revisado após a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Paraíba do Sul - PIRH e do Plano de Ação de Recursos Hídricos - PARH, específico para a Região Hidrográfica III

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda/RJ, 16 de julho de 2013.


Vera Lúcia Teixeira
Presidente



ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL

O Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do Médio Paraíba do Sul é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos e o saldo remanescente até dezembro de 2012 e aqueles com expectativa de serem arrecadados no período de 2013 a 2016.

DAS PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

As ações a serem executadas devem estar em conformidade com o Planejamento Estratégico do Comitê Médio Paraíba do Sul e os programas de investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul 2007-2010, com o Caderno de Ações AMPAS - Anexo 2 do Relatório Contratual R-10 e com os indicadores dos Contratos de Gestão firmados entre a AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização e capacitação técnica com foco em recursos hídricos.

Prioritariamente os investimentos devem ser aplicados em ações referentes ao Programa 2.1 – Redução de Cargas Poluidoras.

DOS OBJETIVOS

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de curto, médio e longo prazos para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.



5

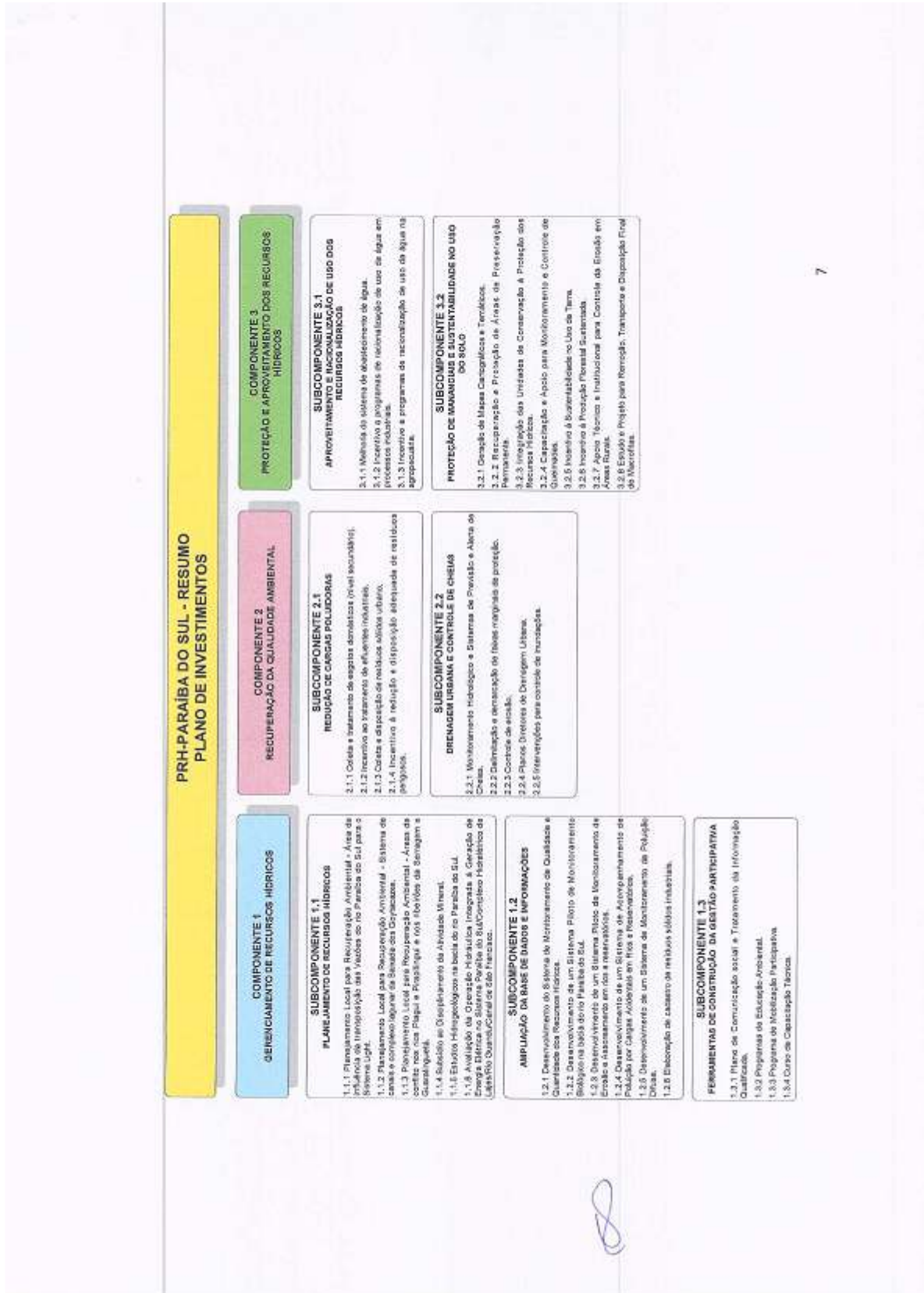


DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A BACIA

O Plano de Investimentos para a bacia do Paraíba do Sul foi concebido para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de redução quali-quantitativa da disponibilidade hídrica no período 2007-2020.

O total de 36 programas, agrupados nos 3 Componentes do Plano – Gerenciamento de Recursos Hídricos, Recuperação da Qualidade Ambiental e Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos – encontram-se detalhados nos Cadernos de Ações das sete unidades de planejamento e gestão da bacia do rio Paraíba do Sul e apresenta a seguinte estrutura temática:

8





DOS INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS NA BACIA E DO SALDO REMANESCENTE ATÉ DEZEMBRO DE 2012

De 2009 a dezembro/2012 foi totalizado na bacia um montante de R\$7.231.317,92, entre ações comprometidas, sejam concluídas, contratadas ou em fase de contratação e saldo remanescente, conforme sintetizado na Tabela 1, compreendendo:

11 concluídas tendo sido repassado o valor total de R\$ 3.476.598,07;
04 contratadas tendo sido repassado o valor total de R\$ 250.362,58, restando repassar o valor de R\$ 53.374,88;
03 em contratação, no valor total de R\$ 271.180,30;
07 não iniciados no total de R\$ 3.179.802,09

O desembolso efetivado no período de 2009 a dezembro de 2012 para investimentos na bacia foi de R\$ 3.726.960,65.

Há um saldo remanescente no valor de R\$ 733.564,63 oriundos do cancelamento de ações (R\$ 363.487,21) e de recurso disponível (R\$ 370.077,42) para serem distribuídas entre os Programas do Plano de Investimentos Priorizados.

DOS PROGRAMAS DO PLANO DE INVESTIMENTOS PRIORIZADOS PARA INVESTIMENTOS NO PERÍODO 2013-2016

Para otimização dos recursos da cobrança no período 2013 a 2016, foram selecionados 10 Programas dentre o total de 36 previstos no Plano de Investimentos de acordo com metodologia que considerou prioritário o Programa que atendesse pelo menos dois dos seguintes critérios:

- Meta do Plano de Recursos Hídricos - PRH: pontuado se o programa está relacionado a uma das três metas prioritárias constante do PRH;
- Programas contemplados em ações deliberadas pelo CBH-MPS: pontuado se o programa contempla ações deliberadas pelo CBH-MPS até 2012 e
- Planejamento Estratégico do CBH-MPS.

Foram priorizados os seguintes Programas:

1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada;

1.3.2 Programas de Educação Ambiental;



8



- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa;
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica;

2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos (nível secundário) – inclui a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico;

2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-Quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias – tem como proposta instalar e/ou modernizar estações de monitoramento da quantidade e qualidade de água da bacia, permitindo uma atualização permanente das informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos na região;

2.2.2 Recuperação e Conservação de Faixas Marginais de Proteção;

2.2.5 Intervenções para controle de inundações – tem por objetivo assegurar a implementação das intervenções estruturais e não estruturais pelo Planos Diretores de Drenagem Urbanas;

3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos – tem por objetivo a criação de um Sistema de Informações Geográficas e a inclusão de informações cartográficas e geo-ambientais da bacia com o intuito de subsidiar a tomada de decisão;

3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente- inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas.

Os quatro programas integrantes do subcomponente 1.3 Ferramentas de Construção da Gestão Participativa contemplam ações de sensibilização, informação, mobilização e capacitação dos diversos atores na bacia para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno do tema da água, de forma a buscar a construção de uma gestão de recursos hídricos efetivamente descentralizada e participativa.

As ações elegíveis serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondentes a serem divulgados pela Entidade Delegatária das funções de Agência de Bacia.

DOS RECURSOS COM EXPECTATIVA DE SEREM ARRECADADOS NA BACIA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL NO PERÍODO 2013-2016

Os recursos oriundos da cobrança com expectativa de arrecadação na bacia do Médio Paraíba do Sul entre 2013 e 2016, bem como os rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período, perfazem um montante estimado em R\$ 3.653.074,26, a serem alocados anualmente,

9





conforme detalhado na Tabela 3. Para tanto, serão observados os 10 programas prioritizados. No Plano de Investimentos bem como o cumprimento às metas e diretrizes do Contrato de Gestão firmado com o INEA.

DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO NA BACIA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL NO PERÍODO 2013-2016

A previsão do desembolso na bacia para o período 2013 a 2016, totalizando um montante estimado em R\$7.304.312,26, encontram-se discriminados na Tabela 4 e contabilizam:

Recursos comprometidos e saldo remanescente oriundo de contratos cancelados, investimentos não contratados e não hierarquizados e rendimentos financeiros acumulados até dezembro/2012;

Rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período de 2013 a 2016;

Recursos arrecadados pela cobrança do uso da água na região do Médio Paraíba do Sul no período de 2013 a 2016.

Os recursos comprometidos serão alocados até 2016 de acordo com os contratos firmados, ou segundo estimativa de desembolso para ações em fase de contratação.

Do total previsto para investimento no período, 8,5% concentram-se em ações do Componente 1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos, 58,4% concentram-se em ações do Componente 2 - Recuperação da Qualidade Ambiental e 11,6% concentram-se em ações do Componente 3 - Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos. O restante prevê o atendimento a demandas do Comitê Médio Paraíba do Sul ou ao cumprimento de contrato de gestão.

A alocação dos recursos consolidados no período 2013 a 2016, nos 10 programas prioritizados, observará a seguinte distribuição:

Programa 1.3.1 Plano de Comunicação social e Tratamento da Informação Qualificada: o montante de R\$154.724,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 1.3.2 Programas de Educação Ambiental: o montante de R\$ 264.724,00 será distribuído entre 2013 e 2016.



Programa 1.3.3. Programa de Mobilização Participativa: o montante de R\$125.153,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica: o montante de R\$ 74.724,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos: o montante de R\$ 3.750.274,13 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias: o montante de R\$ 134.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 2.2.2 Recuperação e Conservação de Faixas Marginais de Proteção: o montante de R\$ 320.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 2.2.5 Intervenções para controle de inundações: o montante de R\$ 60.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos: o montante de R\$ 250.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 600.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016.

8



DOS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PARA INVESTIMENTOS

Poderão ser hierarquizados os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no período de 2013 a 2016, além do saldo remanescente de R\$ 733.564,63 oriundos do cancelamento de ações (R\$ 363.487,21) e ações não contratadas (R\$ 370.077,42) que serão distribuídos nos 10 programas prioritizados do Plano, quais sejam:

Programas do Subcomponente 1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa:

- 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada;
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental;
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa e
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica.

Os recursos destinados a esses quatro programas devem, preferencialmente, contemplar iniciativas para toda a bacia do Médio Paraíba do Sul.

Programas do Subcomponente 2.1 Redução de Cargas Poluidoras:

- 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos.

Deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse pelos prefeitos municipais ou aplicados como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia.

Programa do Subcomponente 2.2 Drenagem Urbana e Controle de Cheias:

- 2.2.1 Monitoramento Hidrológico Quali-quantitativo e Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias;
- 2.2.2 Recuperação e Conservação de Faixas Marginais de Proteção e
- 2.2.5 Intervenções para controle de inundações.

Deverá ser contratado através de Ato Convocatório e seu termo de referência será elaborado pela AGEVAP ou aplicados como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia.





Programa do Subcomponente 3.2: Proteção de Mananciais e Sustentabilidade do Uso do Solo:

3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos. Será contratado através de Ato Convocatório e seu termo de referência será elaborado pela AGEVAP ou aplicado como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia.

3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: deverá ser contratado por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse ou aplicados como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia

DO CUSTEIO E DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

DO CUSTEIO

O custeio da Agência Delegatária engloba as despesas com pessoal, incluindo encargos e benefícios dentre outras previstas para o funcionamento da Agência, e estão em conformidade com a Lei nº 3.239/99 e Lei nº 5.639/2010 e Decreto nº 35.724/04.





DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

A execução das atividades ou serviços das Ações Prioritárias requerem recursos para sua operacionalização e sua execução relaciona-se em especial com os indicadores de metas do contrato de gestão, que avaliam o nível de atendimento das metas contratuais, através das quais a eficácia do Contrato de Gestão é avaliada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final de cada ano poderá se realizar revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, podendo ser anualmente efetuadas, com aprovação do Comitê Médio Paraíba do Sul.





ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
 Resende/RJ - CEP 27520-005
 Telefax: (24) 3355-8389

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	RENDIMENTO CENR FU	STATUS	CRH-MRS
1	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 - Fortalecer as Capacidades Institucionais	1.3.1 - Plano de Ocorrência Social e Tratamento da Montanha Quebrada	Ações de Comunicação	80	Em execução	120.000,00
2	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 - Fortalecer as Capacidades Institucionais	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	Projeto de educação básica em recursos hídricos do Médio Paraíba do Sul	54	Não iniciado	770.000,00
3	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 - Fortalecer as Capacidades Institucionais	1.3.3 - Programa de Monitoramento Participativo	Forum do Rio Preto	71	Contratado	300.000,00
4	1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 - Fortalecer as Capacidades Institucionais	1.3.3 - Programa de Monitoramento Participativo	Oficina de Planejamento Estratégico do CRH-MRS	71	Contratado	80.000,00
5	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Obra de construção de ETE e estações elevatórias e ETE no distrito de município de Barra do Paraí	52	Não iniciado	570.000,00
6	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Obra de saneamento básico, elevatórias e ETE no distrito de Barra do Paraí	52	Concluído	1.887.853,88
7	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Projeto básico de estudos de esgoto sanitário do município de Paraíba do Sul (CRH-MRS)	52	Em contratação	51.180,30
8	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Projeto executivo e obras de saneamento do Alto do Rio Preto no município de Resende	52	Concluído	600.000,00
9	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Projeto básico de redes sanitárias, coberturas, boxes, esgotos sanitários e ETE no distrito de Ipaema no município de Barra do Paraí	54	Concluído	104.500,00
10	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Saneamento do Alto do Rio Preto	Não iniciado 01/2008/CRH	Concluído	80.114,46
11	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Estruturas para saneamento básico	80	Não iniciado	438.700,94
12	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução das Cargas Poluidoras	2.1.1 - Cadeia e Tratamento de Esgotos Domésticos	Estruturas para saneamento básico (valor a receber em 2012/2013)	80	Não iniciado	1.175.055,50
13	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.2 - Divergência Urbana e Control de Chuvas	2.2.5 - Infraestrutura para controle de inundações	Requalificação da bacia do lago dos Palmares do Pajão Alegre	68	Não iniciado	97.000,00
14	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.2 - Divergência Urbana e Control de Chuvas	2.2.5 - Infraestrutura para controle de inundações	Condição de obras no município de Barra Mansa	52	Concluído	300.000,00
15	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.2 - Divergência Urbana e Control de Chuvas	2.2.5 - Infraestrutura para controle de inundações	Projeto Rio Barrocal - Estudos e projetos para controle de enchentes no município de Barra Mansa	52	Concluído	250.000,00
16	3. Proteção e Aperfeiçoamento dos Recursos Hídricos	3.2 - Proteção ou Manutenção e Melhorias da Qualidade da Água	3.2.1 - Gestão de Águas Cargas Poluidoras e Tratamento	Sistema de Infiltrações Descontínuas	80	Em contratação	100.000,00
17	3. Proteção e Aperfeiçoamento dos Recursos Hídricos	3.2 - Proteção ou Manutenção e Melhorias da Qualidade da Água	3.2.2 - Recuperação e Proteção de Águas de Superfície	Projeto de recuperação do rio São João	80	Não iniciado	600.000,00
18	3. Proteção e Aperfeiçoamento dos Recursos Hídricos	3.2 - Proteção ou Manutenção e Melhorias da Qualidade da Água	3.2.3 - Estudos e Projetos para Recuperação, Implantação e Operação de Barragem	Projeto de recuperação de zona degradada do barragem Malhada no município de Paraíba	54	Concluído	142.000,00
19	3. Proteção e Aperfeiçoamento dos Recursos Hídricos	3.2 - Proteção ou Manutenção e Melhorias da Qualidade da Água	3.2.3 - Estudos e Projetos para Recuperação, Implantação e Operação de Barragem	Projeto de recuperação de zona degradada do barragem Malhada no município de Paraíba	54	Concluído	457.810,88
20	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Ações de Diálogo	92	Concluído	23.951,58
21	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Oficina / Reunião: Apoio ao caso dos membros do CRH-MRS	67	Concluído	20.000,00
22	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Aperfeiçoamento e Resolução CRH-MRS	Ações Especiais	80	Não iniciado	257.045,65



TABELA 2
 Ações realizadas ou previstas com os recursos da cobrança na bacia do Médio Paraíba do Sul no período 2012-2016 (em Reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES	Recursos comprometidos (base de 2012)			Desembolsado até 2012	2013					TOTAL	%
		Orçado	Contrado	Em execução (No final)		2013	2014	2015	2016	TOTAL		
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.1 Ferramentas de construção de gestão participativa	1.1.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação	0	0	160.000	160.153	30.000	30.000	30.000	30.000	200.153	4,1
		1.1.2 - Programas de Educação Ambiental	0	0	70.000	70.000	0	0	0	70.000	70.000	
		1.1.3 - Programa de Monitorização Participativa	0	110.000	0	50.153	0	0	0	50.153	50.153	
	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Realização de campanhas educativas	2.1.1 - Colcha e Tratamento de Esgotos Domésticos	2.252.478	0	2.238.937	2.252.478	0	0	0	2.252.478	64,1
			2.1.2 - Projetos urbanos e comunitários de coleta de esgoto	2.252.478	0	60.000	548.600	0	0	0	548.600	8,8
		2.2 Recuperação de áreas degradadas	2.2.1 - Intervenções para controle de inundações	350.000	0	60.000	350.000	0	0	0	350.000	8,8
			2.2.2 - Plano de proteção de mananciais a sustentabilidade no uso de solo	300.000	0	700.000	398.374	160.000	160.000	160.000	1.288.374	31,7
		3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.1.1 - Gestão de Usos, Condições e Tarifas	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000	
			3.1.2 - Recuperação e Proteção da Área de Proteção Permanente	142.000	0	0	142.000	140.000	150.000	150.000	482.000	
	Demandas CBH-MPS	3.1.3 - Estado e Projeto para Sustentação, Transporte e Expansão Final de Mananciais	457.914	0	0	457.914	0	0	0	457.914		
		3.1.4 - Estado e Projeto para Sustentação, Transporte e Expansão Final de Mananciais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	30.000		
	Demandas CBH-MPS	3.1.5 - Ações Estratégicas	0	0	280.000	0	0	0	0	280.000		
		3.1.6 - Outros / Reservas / Ajuda de custo / Ações de 0 a 100%	30.000	23.502	0	33.371	0	0	0	33.371		
Contorno de Gestão	Operação de Gestão	44.208	168.708	0	168.877	53.315	0	0	212.192	3,1		
	Alocado em Contorno de Gestão	44.208	168.708	0	168.877	53.315	0	0	212.192			
	TOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2012	3.478.586	203.217	3.450.983	3.656.227	2.838.846	245.000	245.000	247.046	6.385.892	106	

* Valores desmembrados de acordo com as despesas da AGEVAP

8



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo
 Resende/RJ - CEP 27520-005
 Telefax: (24) 3355-8389

TABELA 3
Plano de Aplicação Parlamentar dos recursos de cobrança arrecadados na bacia do Médio Paraíba do Sul no período 2013-2016 (em Reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA	2013-2016					TOTAL	%
		2013	2014	2015	2016	2017		
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.1 Fortalecimento da comunidade de guias participativas	14.030,00	54.070,00	14.030,00	54.070,00	94.180,00	305.372,00	10,2
	1.1.1 Plano de Gerenciamento Social e Tratamento da Interferência Antrópica	6.531,00	33.040,00	6.531,00	33.040,00	69.142,00	223.943,00	
	1.1.2 Programa de Educação Ambiental	4.821,00	44.570,00	4.821,00	44.570,00	98.782,00	324.000,00	
	1.1.3 Programa de Melhoria Saneamento	2.278,00	16.530,00	2.278,00	16.530,00	27.616,00	91.429,00	
	1.3.4 - Obras de Qualidade: Parcia	10.600,00	19.930,00	10.600,00	19.930,00	41.060,00	135.000,00	
	2.1 Sanidade de campo: produção	0,00	531.786,41	488.377,48	488.377,48	488.377,48	1.811.332,28	48,5
	2.1.1 - Ombra e Tiverem e Espargir Compostos	0,00	421.764,42	393.374,98	393.374,98	393.374,98	1.610.327,86	
	2.2 Ocorrência urbana e consumo de água	254.890,00	1.181.690,00	500.890,00	6,00	6,00	454.664,00	12,2
	2.2.1 - Monitoramento Hidrológico: Sistema de Previsão e Alerta de Cheias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.500,00	
	2.2.2 - Recuperação e Deterrapagem de Áreas Alagadas em Frentes	509.990,00	921.800,00	900.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	
2. Recuperação de Qualidade Ambiental	3.2 Proteção de Mananciais e Saneabilizados no Alto do Sul	14.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	165.000,00	4,0	
	3.2.1 - Gestão de Águas: Cartográficas e Tomáticas	14.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	165.000,00		
	3.2.2 - Proteção de Mananciais e Saneabilizados no Alto do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.3 - Gestão de Águas: Cartográficas e Tomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	Demandas CBRH/MPS	80.000,00	464.771,68	55.300,00	55.608,68	55.608,68	944.771,68	15,9
	Ajuda de Custo / Incentivos / Outa / Água de Duvidas	50.000,00	910.000,00	900.000,00	80.000,00	80.000,00	3.000.000,00	
	Apoio / Fomento de projetos de pesquisa	5.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	Projeto de pesquisa para instalação de eletro	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	Elaboração de Planos	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
	Manutenção / Equipamentos	0,00	46.771,68	0,00	0,00	0,00	46.771,68	
	Conexão de Gestão	900.000,00	100.000,00	900.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00	7,2
	Centro de Gestão NEA-01	500.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	500.000,00	1.700.000,00	
	Centro de Comunicação	300.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
	SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMISSADOS ATÉ 2017	728.000.454,42	2.962.000,00	2.661.000,00	240.000,00	240.000,00	3.210.000,00	48,9
BOLETIM DE INVESTIMENTOS PREVISÃO PARA O PERÍODO 2013-2016	602.700,00	1.200.280,07	944.224,49	944.224,49	944.224,49	3.729.224,49	51,1	
TOTAL EM INVESTIMENTOS	1.330.754,42	4.162.280,07	3.605.224,49	1.184.224,49	1.184.224,49	7.939.224,49	100,0	
Controle de Gestão	Provisão para a manutenção: NEA	1.008.258,79	888.296,48	888.250,00	888.250,00	888.250,00	3.551.605,28	
	720.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00		
	288.258,79	288.296,48	288.250,00	288.250,00	288.250,00	1.151.605,28		
	Provisão para Ombra e Tiver	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00	
	Provisão para Ombra e Tiver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Provisão para Ombra e Tiver	311.487,21	0,00	0,00	0,00	0,00	311.487,21	
	Provisão para Ombra e Tiver	0,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	233.200,00	
	Provisão para Ombra e Tiver	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Provisão para Ombra e Tiver	794.487,19	1.280.280,17	944.224,49	944.224,49	944.224,49	3.729.224,49	
	Total anual disponível	794.487,19	1.280.280,17	944.224,49	944.224,49	944.224,49	3.729.224,49	100,0

NOTAS:
 (1) Da acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão NEA-AGEVAP nº 1-2010, no valor 70% dos investimentos previstos à execução NEA devem incidir em obras e programas de melhorias urbanas nos municípios aderentes à NEA.
 (2) Provisão disponível para a manutenção NEA-AGEVAP nº 1-2010, no valor 70% dos investimentos previstos à execução NEA devem incidir em obras e programas de melhorias urbanas nos municípios aderentes à NEA.
 (3) Os investimentos previstos para o período 2013-2016, bem como os investimentos realizados em 2012, bem como os investimentos realizados em 2013 e 2014.
 (4) Ações realizadas pelo Conselho CEVAP-AGEVAP nº 27.
 (5) Provisão para o período 2013 e disponível em 70% do investimento previsto no contrato de gestão para o período 2013-2016.
 (6) Provisão para o período 2013 e disponível em 70% do investimento previsto no contrato de gestão para o período 2013-2016.

8



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 40/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

"Altera a Resolução CBH-MPS nº 29 que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual do CBH-MPS."

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº. 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução CBH-MPS Nº 29 que dispõe sobre o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros para o período de 2013 a 2016 com recursos disponíveis na subconta da região hidrográfica III do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI;

A necessidade de remanejar recursos financeiros para atendimento às ações previstas na Resolução CBH-MPS Nº 38 que dispõe sobre a aplicação de recursos financeiros em estudos e projetos de pesquisa;

A necessidade de remanejar recursos financeiros para implementação do sistema de informações geográficas do CBH-MPS; e

A relevância da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.



RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no Anexo I da Resolução CBH-MPS nº 29, de 16 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação de Recursos 2013-2016 do CBH-MPS.

§ 1º. Deverá ser alterado na Seção: "Dos programas do plano de investimentos prioritizados para investimentos no período 2013-2016":

I – Aonde se lê: "3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente - inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas."

Leia-se: "3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente - inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas, além do programa de pagamentos por serviços ambientais."

Art. 2º Alterar a Resolução CBH-MPS Nº 29 dispõe sobre o plano de aplicação plurianual dos recursos financeiros para o período de 2013 a 2016 com recursos disponíveis na subconta da região hidrográfica III do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRIH.

§ 1º. Os recursos financeiros destinados a "Execução de Obra", definidos pela componente "Demandas do CBH-MPS" nas tabelas 3 e 4 do Anexo I da Resolução CBH-MPS nº 29, de 16 de julho de 2013 serão remanejados conforme abaixo:

**ORIGEM**

Componente	Sub-componente / Programa	2014
Demandas do CBH-MPS	Execução de Obra	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

DESTINO

Componente	Sub-componente / Programa	2014
Demandas do CBH-MPS	Apoio / Financiamento de Projetos de Pesquisa	R\$ 70.000,00
3. Proteção e Aproveitamento de Recursos Hídricos	3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	R\$ 130.000,00
3. Proteção e Aproveitamento de Recursos Hídricos	3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

§ 2º. Deverá ser alterado na Seção: "Do plano de aplicação consolidado na bacia do Médio Paraíba do Sul no período 2013-2016":

I - Aonde se lê: "Programa 3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos: o montante de R\$ 250.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016."

Leia-se: "Programa 3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos: o montante de R\$ 380.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016."

§ 3º. Deverá ser alterado na Seção: "Do plano de aplicação consolidado na bacia do Médio Paraíba do Sul no período 2013-2016":



I – Aonde se lê: “Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 600.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016.”

Leia-se: “Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 700.000,00 será distribuído entre 2013 e 2016.”

§ 4º. Os recursos financeiros destinados a “Projeto de arquitetura, civil, hidráulico e elétrico”, definidos pela componente “Demandas do CBH-MPS” nas tabelas 3 e 4 do Anexo I da Resolução CBH-MPS nº 29, de 16 de julho de 2013 serão remanejados conforme abaixo:

ORIGEM

Componente	Sub-componente / Programa	2013
Demandas do CBH-MPS	Projeto de Arquitetura, civil, hidráulico e elétrico	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

DESTINO

Componente	Sub-componente / Programa	2014
Demandas do CBH-MPS	Infraestrutura / Equipamentos	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 25.000,00

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Barra Mansa / RJ, 16 de abril de 2014.

VERA LÚCIA TEIXEIRA
Presidente



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (Loja 1A) - Manejo
 Resende/RJ - CEP 27520-005
 Telefax: (24) 3355-8389

TABELA 3

Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da cobrança arrecadados na bacia do Médio Paraíba do Sul no período 2013-2016 (em Reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
1. Capacitação de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção de gestão participativa	94.790,00	94.790,00	94.790,00	94.790,00	379.172,00	90,2
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento de Informação Qualificada	9.081,00	9.081,00	9.081,00	9.081,00	36.324,00	
	1.3.2 - Programas de Educação Ambiental	48.689,00	48.689,00	48.689,00	48.689,00	194.724,00	
	1.3.3 - Programa de Mobilização Participativa	18.730,00	18.730,00	18.730,00	18.730,00	75.080,00	
	1.3.4 - Cursos de Capacitação Técnica	18.669,00	18.669,00	18.669,00	18.669,00	74.724,00	
2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Redução de cargas poluidoras	0,00	621.754,41	489.771,48	489.771,49	1.601.327,39	40,5
	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgoto Domésticos	0,00	621.754,41	489.771,48	489.771,49	1.601.327,39	
	2.2 Drenagem urbana e controle de cheias	254.930,00	200.000,00	100.000,00	0,00	554.930,00	14,3
	2.2.1 - Monitoramento Hidrológico, Sistemas de Previsão e Alarma de Cheias	134.930,00	0,00	0,00	0,00	134.930,00	
	2.2.2 - Recuperação e Conservação de Faixas Marginais de Proteção	120.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	420.000,00	
3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2. Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo	15.000,00	175.000,00	45.000,00	45.000,00	280.000,00	7,5
	3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	15.000,00	175.000,00	45.000,00	45.000,00	280.000,00	
Demanda CBH-MPS	Demanda CBH-MPS	55.000,00	199.711,80	55.000,00	55.000,00	364.711,80	9,0
	Ajuda de Custo / Reembolso / Saldo / Agnos de Direitos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	Ajuda / Financiamento de projetos de pesquisa	3.000,00	70.000,00	0,00	0,00	73.000,00	
	Projeto arquitetônico civil, hidráulico e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Infraestrutura / Equipamentos	0,00	74.711,80	0,00	0,00	74.711,80	
Contrato de Cobrança	Contrato de Gestão	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00	17,2
	Contrato de Gestão INEA 01	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00	
	Contrato de Comunicação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ 2012		2.638.946,62	245.000,00	245.000,00	247.048,00	3.375.994,62	48,9
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PERÍODO 2013-2016		678.733,00	1.369.299,91	944.964,49	844.566,49	3.727.220,99	91,1
TOTAL EM INVESTIMENTOS		3.416.686,62	1.604.299,91	1.189.964,49	1.091.614,49	7.304.312,61	100,0
Previsão anual de arrecadação INEA		1.048.396,79	898.894,66	898.894,93	898.860,93	3.534.952,30	
70% Sanamento ⁽¹⁾		657.417,69	537.784,41	499.771,48	499.771,49	2.185.752,06	
Recursos para Outras Ações		390.940,69	337.192,26	399.082,43	399.082,43	1.586.226,02	
Recursos disponíveis (2011) ⁽²⁾		0,00	379.077,42	0,00	0,00	379.077,42	
Ações revogadas ⁽³⁾		363.487,21	0,00	0,00	0,00	363.487,21	
Reservados financeiros dos desembolsos dos recursos comprometidos até 2012 ⁽⁴⁾		0,00	56.963,65	18.363,65	18.743,45	114.050,65	
Total anual disponível		754.430,10	1.297.997,73	848.227,58	898.627,58	3.729.220,99	

OBS:

(1) De acordo com o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão INEA-AGEVAP nº 1-3/10, no mínimo 70% dos investimentos referentes à arrecadação INEA devem incidir em coleta e tratamento de efluentes urbanos nos centros urbanos do RJ.

(2) Recursos disponíveis referente ao Saldo remanescente do ano de 2012.

(3) Os rendimentos financeiros correspondem ao saldo dos rendimentos contabilizados até 2012, bem como aos recursos comprometidos mas não desembolsados no período 2013 a 2016.

(4) Ações revogadas pela Resolução CBH-MPS Nº 27.

(5) Previsão anual de arrecadação de 2013 é descontada os 70% do saneamento pois o recurso foi desistido em pela Resolução CBH-MPS Nº 22 em setembro de 2012.




ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (Loja 1A) - Manejo
 Resende/RJ - CEP 27520-005
 Telefax: (24) 3355-8389

TABELA 4

Plano de Aplicação Plurianual consolidado dos recursos da cobrança na bacia do Médio Paraíba do Sul para o período 2013-2016 (em reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
1. Desenvolvimento de Recursos Humanos	1.3 Ferramentas de condução de gestão participativa	244.944,90	124.793,00	124.793,00	124.793,00	619.323,90	8,1
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento de Informação Qualificada	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
		4.881,00	5.881,00	5.881,00	5.881,00	22.524,00	
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
		48.881,00	48.881,00	48.881,00	48.881,00	194.724,00	
	1.3.3 - Programa de Mobilização Participativa	55.153,00	0,00	0,00	0,00	55.153,00	
		16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	67.000,00	
	1.3.4 - Cursos de Capacitação Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	16.881,00	16.881,00	16.881,00	16.881,00	67.524,00		
2. Recuperação do Qualidade Ambiental	2.1 Realização de cargas polidistas	2.238.236,74	521.794,41	489.771,40	489.771,40	3.739.673,95	51,3
	2.1.1 - Cobrir e Tratamento de Espigos Domésticos	2.238.236,74	0,00	0,00	0,00	2.238.236,74	
		0,00	521.794,41	489.771,40	489.771,40	1.511.337,21	
	2.2 Drenagem urbana e controle de cheias	314.900,00	100.000,00	100.000,00	0,00	514.900,00	7,1
	2.2.1 - Monitoramento Hidrológico, Sistemas de Previsão e Alerta de Cheias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		134.900,00	0,00	0,00	0,00	134.900,00	
	2.2.2 - Recuperação e Conservação de Fatoras Marginais de Proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		180.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	380.000,00	
2.2.5 - Intervenções para controle de inundações	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3. Proteção e Aproveitamento das Recursos Hídricos	3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	265.900,00	425.000,00	190.000,00	190.000,00	1.070.900,00	14,5
	3.2.1 Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
		15.000,00	175.000,00	45.000,00	45.000,00	280.000,00	
	3.2.2 - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00		
Demanda CBH-APSO	Demanda CBH-APSO	82.000,00	65.000,00	65.000,00	67.000,00	279.000,00	8,3
	Ações Emergenciais	65.000,00	65.000,00	65.000,00	67.000,00	262.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Diário / Inventários / Ajuda de custo / Ações do Distrito	20.581,00	0,00	0,00	0,00	20.581,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	Ajuda / Financiamento de projetos de pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.000,00	75.000,00	1.000,00	1.000,00	80.000,00	
	Projeto arquitetônico civil, hidráulico e elétrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infraestrutura / Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	74.711,60	0,00	0,00	74.711,60		
Custos de Gestão	Centro de Gestão	213.374,88	160.000,00	160.000,00	160.000,00	693.374,88	9,3
	PAE 2012	53.374,88	0,00	0,00	0,00	53.374,88	
	De 2013 a 2016	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00	
TOTAL DE INVESTIMENTOS		3.341.257,62	1.486.587,41	1.134.564,40	1.038.610,40	7.304.312,81	100,00

ORR
 Valores em real referente a previsão de arrecadação nos anos de 2013 a 2016.
 Valores em pelo referente a recursos comprometidos dos valores arrecadados até o ano de 2012.

ANEXO V- DELIBERAÇÃO DO COMITÊ RIO DOIS RIOS

**COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO
HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS**

RESOLUÇÃO CBH - RIO DOIS RIOS, Nº 029, DE NOVEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DO CBH-RIO DOIS RIOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI"

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS – (CBH-RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei nº 3239, de 2 de agosto de 1999, e o Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro - FUNDRHI para aplicação;

Considerando o inciso X, artigo 55º da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;


Considerando os artigos 3º e 8º, do Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, define respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

Considerando o artigo 6º da Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008, que define no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos, respeitadas as destinações estabelecidas no artigo 4º dessa Lei, até que se atinja o percentual de 80% (oitenta por cento) do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica;

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 005, de 22 de março de 2010, que dispõe sobre a manifestação diante da celebração de Contrato de Gestão entre o INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP com a interveniência do CBH-R2R;

1





COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 007, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros disponíveis na subconta da Região Hidrográfica VII do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI para o ano de 2010;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 009, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros disponíveis na subconta da Região Hidrográfica VII do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI para o ano de 2010;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 014, de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre o Contrato de Gestão entre o INEA e a AGEVAP, com interveniência do CBH-R2R;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 016, de 01 de março de 2012, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros disponíveis na subconta da Região Hidrográfica VII do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI para o ano de 2011;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 019, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre o custeio das despesas dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios que venham representá-lo oficialmente, e de convidados oficiais;

Considerando a Resolução CBH-Rio Dois Rios nº 020, de 05 de julho de 2012, que aprova o Plano de Investimento para a aplicação dos recursos financeiros arrecadados até o exercício de 2013, através da subconta do CBH-Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 023, de 06 de junho de 2013, que aprova os recursos financeiros, critérios e prioridades para a execução das propostas habilitadas no edital de chamamento público do CBH-R2R Nº 01, de 06 de junho de 2013, para projetos de engenharia de coleta e tratamento de efluentes;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 025, de 19 de setembro de 2013, que dispõe sobre a ajuda de custo aos membros titulares representantes de organizações não governamentais do segmento das organizações civis de recursos hídricos do CBH-R2R;

Considerando a Resolução CBH-R2R nº 027, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros disponíveis na sub-conta da Região Hidrográfica VII do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/INEA/2010 e os seus respectivos Termos Aditivos celebrado entre a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios;

2





COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

Considerando as diretrizes do Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 firmado entre o Instituto Estadual de Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP;

Considerando a atribuição do Comitê Rio Dois Rios, prevista no Art. 7º, inciso IV do seu Regimento Interno, de aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos, tendo como base o Plano de Bacia do Rio Dois Rios;

Considerando a previsão de arrecadação do Comitê Rio Dois Rios para o período de 2014 a 2017 no valor total de R\$ 2.284.620,95;

Considerando o saldo disponível na sub-conta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI em 11 de setembro de 2013, deduzidas as ações comprometidas no âmbito do CERHI-RJ, no valor de R\$ 2.828.305,55;

Considerando o Planejamento Estratégico e a Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Rio Dois Rios realizada para definição de Ações prioritárias na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios;

Considerando o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PRH), aprovado em 2002 para o período de 2002 a 2006, e sua atualização, para o período de 2007 a 2010;

Considerando o Caderno de Ações BNG-2 - Anexo 6 do Relatório Contratual R-10;

Considerando os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios até dezembro de 2013 em Ações Estruturantes de Gestão, Ações Estruturantes de Planejamento e Ações Estruturais, com desembolsos previstos para os anos de 2013 a 2017; e

Considerando a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica do Rio Dois Rios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Plurianual de Recursos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios para o período de 2014 a 2017, nos termos do Anexo II, com recursos assim discriminados.

I – recursos comprometidos com os projetos aprovados no CERHI-RJ até a presente data;

II – saldo remanescente até dezembro de 2013;





COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

III – expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio estadual pertencentes a bacia hidrográfica do Rio Dois Rios no período de 2014 a 2017.

§1º O detalhamento das condições para investimentos na bacia constarão de resolução específica.

§2º Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações contidas neles, incluindo a elaboração de termos de referência e os custos de acompanhamento dos projetos.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual constante desta Resolução deverá ser revisado após a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Paraíba do Sul - PIRH e do Plano de Ação de Recursos Hídricos – PARH, específico para a Região Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

Macuco, 28 de novembro de 2013.



Viviane Suzey Gomes de Melo
Diretora Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios



COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

O Plano de Aplicação Plurianual da bacia hidrográfica do Rio Dois Rios é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, compreendendo os investimentos comprometidos e o saldo remanescente até dezembro de 2013 e aqueles com expectativa de serem arrecadados no período de 2014 a 2017.

DAS PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes premissas:

1- As ações a serem executadas devem estar em conformidade com o Planejamento Estratégico do Comitê Rio Dois Rios e os programas de investimentos previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul 2007-2010, com o Caderno de Ações BNG2 - Anexo 6 do Relatório Contratual R-10 e com os indicadores dos Contratos de Gestão firmados entre a AGEVAP e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA com a interveniência do CBH-R2R.

2- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na bacia hidrográfica do Rio Dois Rios, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de comunicação, educação ambiental, mobilização e capacitação técnica com foco em recursos hídricos.

3- Prioritariamente os investimentos devem ser aplicados em ações referentes ao Programa 2.1 – Redução de Cargas Poluidoras.

DOS OBJETIVOS

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de curto, médio e longo prazos para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

DO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A BACIA

O Plano de Investimentos para a bacia do Rio Dois Rios foi concebido para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de redução quali-quantitativa da disponibilidade hídrica no período 2007-2020.

O total de 36 programas, agrupados nos 3 Componentes do Plano – Gerenciamento de Recursos Hídricos, Recuperação da Qualidade Ambiental e



5



COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos – apresentam-se na figura a seguir.

6



COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

Foram priorizados os seguintes Programas:

- 1.2.1 Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade de Recursos Hídricos;
- 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada;
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental;
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa;
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica;
- 2.1.1 Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos (nível secundário);
- 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente;
- 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos;
- 3.2.5 Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra.

Os quatro programas integrantes do subcomponente 1.3 Ferramentas de Construção da Gestão Participativa contemplam ações de sensibilização, informação, mobilização e capacitação dos diversos atores na bacia para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno do tema da água, de forma a buscar a construção de uma gestão de recursos hídricos efetivamente descentralizada e participativa.

As ações elegíveis serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondentes a serem divulgados pela Entidade Delegatária das funções de Agência de Bacia.

DOS RECURSOS COM EXPECTATIVA DE SEREM ARRECADADOS NA BACIA DO RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2014-2017

Os recursos oriundos da cobrança com expectativa de arrecadação na bacia do Rio Dois Rios entre 2014 e 2017, bem como os rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período, perfazem um montante estimado em R\$ 2.553.046,96, a serem alocados anualmente, conforme detalhado na Tabela 3. Para tanto, serão observados os 09 programas priorizados no Plano de Investimento, bem como o cumprimento às metas e diretrizes do Contrato de Gestão firmado com o INEA/AGEVAP com a interveniência do CBH-R2R.





COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO NA BACIA DO RIO DOIS RIOS NO PERÍODO 2014-2017

A previsão do desembolso na bacia para o período 2014 a 2017, totalizando um montante estimado em R\$ 6.319.038,34, encontram-se discriminados na Tabela 4 e contabilizam:

- 1- Recursos comprometidos e saldo remanescente oriundo de contratos cancelados, investimentos não contratados e não hierarquizados e rendimentos financeiros acumulados até dezembro/2013;
- 2- Rendimentos financeiros do total de desembolsos previstos no período de 2014 a 2017;
- 3- Recursos arrecadados pela cobrança do uso da água na região do Rio Dois Rios no período de 2014 a 2017.

Os recursos comprometidos serão alocados até 2017 de acordo com os contratos firmados, ou segundo estimativa de desembolso para ações em fase de contratação.

Do total previsto para investimento no período, 13% concentram-se em ações do Componente 1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos, 71% concentram-se em ações do Componente 2 - Recuperação da Qualidade Ambiental e 8% concentram-se em ações do Componente 3 - Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos. O restante prevê o atendimento às demandas do Comitê Rio Dois Rios ou ao cumprimento de Contrato de Gestão.

A alocação dos recursos consolidados no período 2014 a 2017, nos 09 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

Programa 1.2.1 Desenvolvimento de sistema de monitoramento de qualidade e quantidade de recursos hídricos: o montante de R\$ 90.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada: o montante de R\$ 320.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.2 Programas de Educação Ambiental: o montante de R\$ 435.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa: o montante de R\$ 40.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica: o montante de R\$ 40.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.





COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

Programa 2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos: o montante de R\$ 4.485.614,34 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 455.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos: o montante de R\$ 16.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

Programa 3.2.5 Incentivo a sustentabilidade no uso da terra: o montante de R\$ 16.000,00 será distribuído entre 2014 e 2017.

DOS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PARA INVESTIMENTOS

Poderão ser hierarquizados os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no período de 2014 a 2017, além do saldo remanescente que serão distribuídos nos 10 programas priorizados do Plano, quais sejam:

Programa do Subcomponente 1.2 Ampliação da base de dados e informações:

1.2.1 Desenvolvimento de sistema de monitoramento de qualidade e quantidade de recursos hídricos;

Os recursos destinados a esse programa deve, preferencialmente, contemplar iniciativas para toda a bacia do Rio Dois Rios.

Programas do Subcomponente 1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa:

- 1.3.1 Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada;
- 1.3.2 Programas de Educação Ambiental;
- 1.3.3 Programa de Mobilização Participativa;
- 1.3.4 Curso de Capacitação Técnica.

Os recursos destinados a esses quatro programas devem, preferencialmente, contemplar iniciativas para toda a bacia do Rio Dois Rios.

Programas do Subcomponente 2.1 Redução de Cargas Poluidoras:

2.1.1 Coleta e tratamento de esgotos domésticos.

Deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse pelos prefeitos municipais ou





COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS

aplicados como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia.

Programa do Subcomponente 3.2 Proteção de Mananciais e Sustentabilidade do Uso do Solo

3.2.2 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: deverá ser contratado por meio de edital de chamamento público, após assinatura do Termo de Manifestação de Interesse ou aplicados como contrapartida em editais ou em ações e programas Governamentais de interesse da Bacia. Também poderão ser contratados estudos e projetos de diagnóstico através da agência delegatária do CBH.

Programa 3.2.3 Integração das Unidades de Conservação à Proteção dos Recursos Hídricos: Os recursos destinados a esse programa deve, preferencialmente, contemplar oficinas, cursos e eventos para participação de toda a bacia do Rio Dois Rios.

Programa 3.2.5 Incentivo a sustentabilidade no uso da terra: Os recursos destinados a esse programa deve, preferencialmente, contemplar oficinas, cursos e eventos para participação de toda a bacia do Rio Dois Rios.

DO CUSTEIO E DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

DO CUSTEIO

O custeio da Agência Delegatária engloba as despesas com pessoal, incluindo encargos e benefícios dentre outras previstas para o funcionamento da Agência, e estão em conformidade com a Lei nº 3.239/99 e a Lei nº 5.639/2010 e o Decreto nº 35.724/04.

DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

A execução das atividades ou serviços das Ações Prioritárias requerem recursos para sua operacionalização e sua execução relaciona-se em especial com os indicadores de metas do contrato de gestão, que avaliam o nível de atendimento das metas contratuais, através das quais a eficácia do Contrato de Gestão é avaliada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final de cada ano poderá ser realizada revisão ou atualização decorrente da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, podendo ser anualmente efetuadas, com aprovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.



SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS CONCLUÍDOS OU CONTRATADOS OU EM FASE DE CONTRATAÇÃO NA BACIA DO RIO DOIS RIOS*

TABELA 1

Nº	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	PROJETO	Resolução CERH/RJ	TOMADOR	STATUS	CBH-R2R	REPASSADO*	A REPASSAR
1	1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção de gestão participativa	1.3.1 - Plano de comunicação Social e tratamento da informação qualificada	Ferramentas de Construção da Gestão Participativa e Comunicação	Res CERH nº 92	AGEVAP	Em andamento	70.000,00	70.000,00	0,00
2	1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção de gestão participativa	1.3.1 - Plano de comunicação Social e tratamento da informação qualificada	Implementação de um Sistema Gerenciado de Planejamento	Res CERH nº 42	INEA	Concluído	233.044,47	233.044,47	0,00
3	1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção de gestão participativa	1.3.2 - Programa de educação ambiental	Programa Agenda Água na Escola	Res CERH nº 54	SEA	Em andamento	225.000,00	0,00	225.000,00
4	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Implementação do Sistema de Coleta, Transporte e Tratamento dos esgotos sanitários da localidade de Campo do Coelho, Nova Friburgo	Res CERH nº 25 e 66	INEA	Concluído	380.000,00	372.465,19	0,00
5	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	ETE Madalena	Res CERH nº 42	INEA	Concluído	48.234,97	48.234,97	0,00
6	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Compra de um caminhão limpa fossa com hidrôjato para manutenção de ETES do município de Duas Barras e municípios vizinhos	Res CERH nº 54	INEA	Concluído	245.000,00	245.000,00	0,00
7	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Programa Comunitário de água e saneamento do Município de São Sebastião do Alto	Res CERH nº 54	INEA	Concluído	342.191,00	342.191,00	0,00
8	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Construção de ETE para o tratamento dos efluentes nos bairros do Rescato da Vitória e Meriti, Duas Barras	Res CERH nº 54	INEA	Em andamento	894.748,71	0,00	894.748,71
9	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e tratamento de esgotos domésticos	Edifício de saneamento público CBH-R2R nº 01-2013 (saneamento)	Res CERH nº 92	AGEVAP	Em andamento	1.453.208,00	0,00	1.453.208,00
10	2 - Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 - Redução de cargas poluidoras	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	Projeto de Saneamento do Alto do Rio Preto	Nota Técnica 012008/DGR	SERLA	Concluído	25.737,28	25.737,28	0,00
11	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Contrato de Gestão INEA nº 001/2010 e AGEVAP - Secretária Executiva CBH	Res CERH nº 46	AGEVAP	Contratado	338.178,88	180.785,9	180.393,00
12	Atendimento a Resolução CBH-R2R	Atendimento a Resolução CBH-R2R	Atendimento a Resolução CBH-R2R	Auxílio de custo e diárias	Res CERH nº 92	AGEVAP	Em andamento	60.000,00	60.000,00	0,00
13	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Atendimento ao Contrato de Gestão	Tarifa Bancárias			Concluído	1.664,28	1.664,28	0,00
								1.586.123,07		2.741.347,71

* As informações financeiras têm como base Ago/2013
 ** Valores repassados do INEA para AGEVAP



TABELA 2

Ações realizadas ou previstas com os recursos da cobrança na bacia do Rio Dois Rios no período 2013-2017 (em Reais)

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES	Recursos comprometidos (base ago/2012)			Desembolsa do até ago/2013	Anos					TOTAL	%
		Concluído	Contratado / Em Andamento	Em contratação / Não iniciado		2013	2014	2015	2016	2017		
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	233.044,47	-	325.000,00	233.044,47	-	375.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	808.044,47	16,09
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	223.044,47	-	70.000,00	233.044,47	-	135.000,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	553.044,47	
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	-	-	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-	-	225.000,00	
	1.3.3 - Programa de Mobilização Participativa	-	-	30.000,00	-	-	15.000,00	15.000,00	-	-	30.000,00	
	2.1 Redução de cargas poluidoras	1.031.628,44	-	3.149.932,47	1.031.628,44	-	2.000.000,00	693.537,89	-	-	3.725.166,33	74,19
	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	1.031.628,44	-	3.149.932,47	1.031.628,44	-	2.000.000,00	693.537,89	-	-	3.725.166,33	
	Demandas CBH-R2R	-	60.000,00	-	14.394,05	19.602,01	26.004,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,06	2,99
	Diária / Reembolso / Ajuda de custo / Ações do Direto	-	60.000,00	-	14.394,05	19.602,01	26.004,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,06	
	Contrato de Gestão	1.664,28	387.915,88	-	169.785,88	22.973,00	72.710,00	72.710,00	-	-	338.178,88	6,73
	Atendimento ao Contrato de Gestão	1.664,28	387.915,88	-	169.785,88	22.973,00	72.710,00	72.710,00	-	-	338.178,88	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS COMPROMETIDOS ATÉ NOVEMBRO 2013	1.266.337,19	447.915,88	3.474.832,47	1.448.852,84	42.575,01	473.714,00	896.247,89	80.000,00	80.000,00	5.021.389,74	100


* Valores desmembrados de acordo com as despesas da AGEVAP

Plano de Aplicação Plurianual consolidado dos recursos da cobrança na bacia do Rio Dois Rios no período 2013-2017 (em reais)

TABELA 4

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE / PROGRAMA / AÇÕES	Ano						TOTAL	%	
		2013	2014	2015	2016	2017				
1. Gerenciamento de Recursos Hídricos	1.2 Ampliação da base de dados e informações	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	50.000,00	1%	
	1.2.1 Desenvolvimento do sistema de monitoramento de qualidade e quantidade dos recursos hídricos	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-	90.000,00		
	1.3 Ferramentas de construção da gestão participativa	-	460.000,00	210.000,00	85.000,00	115.000,00	50.000,00	835.000,00	13%	
	1.3.1 - Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	-	135.000,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	320.000,00			
	1.3.2 - Programa de Educação Ambiental	-	225.000,00	-	-	-	50.000,00	225.000,00		
	1.3.3 - Programa de Mobilização Participativa	-	65.000,00	80.000,00	65.000,00	65.000,00	-	210.000,00		
	1.3.4 - Curso de Capacitação Técnica	-	15.000,00	15.000,00	10.000,00	-	-	30.000,00		
	2. Recuperação da Qualidade Ambiental	2.1 Redução de cargas poluidoras	-	20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00		
	2.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos	-	2.000.000,00	779.992,47	693.537,89	850.000,00	855.681,87	4.485.614,34	71%	
	3. Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos	3.2 Plano de proteção de mananciais e sustentabilidade no uso do solo	-	-	86.394,58	850.000,00	-	855.681,87	2.693.537,89	
	3.2.2 - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	-	157.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	80.000,00	487.000,00	8%	
	3.2.3 - Integração das Usas à Proteção dos Recursos Hídricos	-	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	80.000,00	455.000,00		
	3.2.5 - Incentivo a sustentabilidade no uso da terra	-	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00		
Demandas CBH-RZR	-	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00			
Diana / Reembolso / Ajuda de custo / Ações do Direório	-	19.602,01	26.004,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.606,01	2%		
Contrato de Gestão	-	19.602,01	26.004,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.606,01			
Atendimento ao Contrato de Gestão	-	22.973,00	72.710,00	72.710,00	80.000,00	80.000,00	328.393,00	5%		
TOTAL DE INVESTIMENTOS	-	42.575,01	2.745.714,00	1.247.642,47	1.230.000,00	1.095.681,87	6.361.613,35	100%		

ANEXO VI- DELIBERAÇÃO DO COMITÊ PIABANHA



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

RESOLUÇÃO CBH-PIABANHA Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros constantes na sub-conta do Comitê Piabanha no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.”

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, criado pelo Decreto Estadual nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, da Governadora do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Lei nº 3239 de 2 de agosto de 1999 e o Decreto 35.724 de 18 de junho de 2004 que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação.
- a atribuição do Comitê Piabanha, prevista no Art. 11, inciso VI do seu Regimento Interno, de aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas.
- a Resolução Comitê Piabanha nº 09/2009, que aprova o Caderno de Ações do Plano de Recursos Hídricos do CEIVAP como documento orientador para Aplicação de Recursos na Área de Atuação do Comitê Piabanha.
- a Resolução CBH-Piabanha nº 13 de 16 de agosto de 2011.
- o saldo disponível na sub-conta do Comitê Piabanha no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI de 2011 de R\$ 4.076.254,45 (quatro milhões, setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e a previsão de arrecadação de 2012, 2013 e 2014.
- a Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Piabanha realizada para definição de Ações prioritárias na Região Hidrográfica IV.
- a análise e definição de valores para programas de ações, feitas pela Câmara Técnica Institucional do Comitê Piabanha.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações e Aplicação de Recursos do Comitê Piabanha (Anexo I).

Art. 2º Aprovar os seguintes valores para os programas do Plano de Ações e Aplicação de Recursos do Comitê Piabanha, cujos detalhamentos constam no Plano de Ações (Anexo I):

- I - R\$ 1.125.500,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais) para o programa **Comunicação, Mobilização, Integração e Educação**, de acordo com o Programa Ferramentas de Construção da Gestão Participativa do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

Handwritten initials: W, R



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E
PRETO

II - R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para o programa: **Monitoramento, Pesquisa e Levantamento de Dados**, de acordo com o Programa Projetos para Ampliação da Base de Dados e Informações do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

III - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o programa: **Drenagem Urbana e Controle de Cheias**, de acordo com o Programa Drenagem Urbana e Controle de Cheias do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

IV - R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o programa: **Mapeamento e Uso Sustentável da Bacia Hidrográfica**, de acordo com o Programa Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

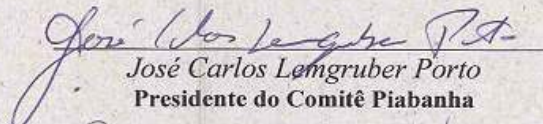
V - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o programa: **Redução de Cargas Poluidoras**, de acordo com o Programa Redução de Cargas Poluidoras do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul;

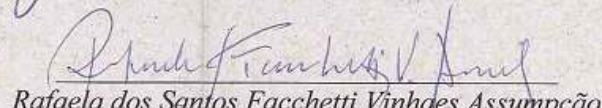
VI - R\$ 463.130,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e trinta reais) para o programa: **Atividades de Gestão**, que contempla o Contrato de Gestão INEA nº 01/2010, a Ajuda de Custo aos membros da Sociedade Civil, as despesas dos representantes do Comitê Piabanha em eventos externos, a ampliação do corpo técnico e outras atividades de gestão definidas pelo Diretório Colegiado.

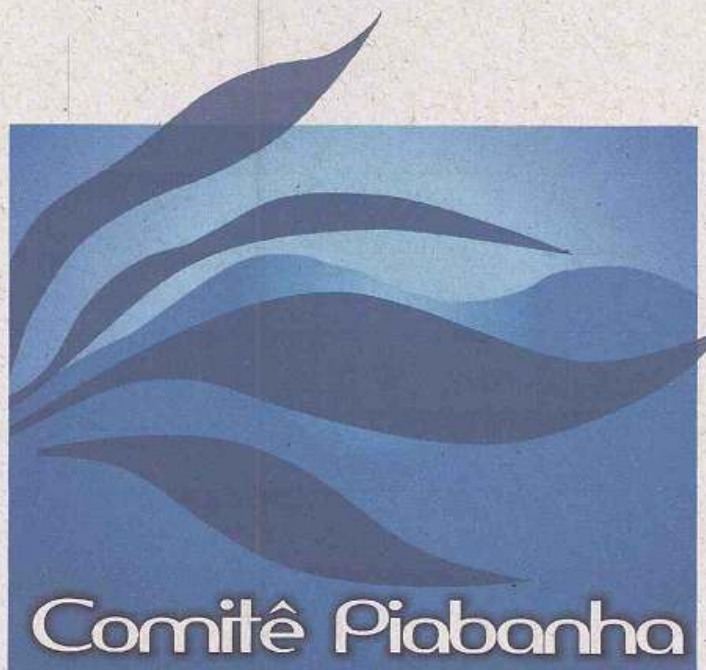
Art. 3º Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas à execução das ações contidas neles, incluindo a elaboração de termos de referência e os custos de acompanhamento dos projetos.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Três Rios, 21 de agosto de 2012.


José Carlos Lemgruber Porto
Presidente do Comitê Piabanha


Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção
Secretária-Executiva do Comitê Piabanha



Plano de Ações e Aplicação de Recursos
Financeiros do Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio Piabanha e das Sub-Bacias Hidrográficas
dos Rios Paquequer e Preto

PLANO DE AÇÕES E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO COMITÊ PIABANHA

O Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê Piabanha tem como objetivo orientar estudos, planos, projetos e ações na Região Hidrográfica IV, que serão realizados com os recursos da cobrança pelo uso da água constantes na sub-conta do Comitê Piabanha no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), em cumprimento à atribuição do Comitê Piabanha, prevista no Art. 11, inciso VI do seu Regimento Interno, de aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas.

Em fevereiro de 2012 o colegiado esteve reunido na Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Piabanha, realizada em Teresópolis, para planejar as ações prioritárias para Região Hidrográfica IV, sendo gerado um Relatório que foi objeto de análise da Câmara Técnica Institucional do Comitê que fez a definição dos valores a serem aplicados em cada programa de ações.

O planejamento foi realizado para o período de outubro de 2012 a dezembro de 2014 e foram definidos 6 (seis) programas e especificados seus respectivos objetivos e atividades para concretização das ações, conforme se segue:

Programa 1 - COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, E EDUCAÇÃO

Objetivos:

1. Identificar e motivar instituições para compor o Comitê Piabanha;
2. Identificar usuários para serem cadastrados;
3. Levantar informação e opiniões para o Plano da Bacia e os Planos Municipais de Saneamento;
4. Aumentar a integração entre o Comitê Piabanha e Prefeituras, INEA, ANA, CEIVAP, AGEVAP, outros CBHs, Conselhos Municipais, Universidades, Conselhos de UCs, Organizações de Usuários, Agenda 21, Rio Rural;



5. Informar o público em geral, principalmente membros das instituições que compõem o Comitê, sobre como e porque participar mais efetivamente na preservação, recuperação e gestão dos Recursos Hídricos;
6. Atrair mais instituições para fazerem parte do Comitê e/ou Câmara Técnicas.

Atividades:

1. Criar uma Comissão de Mobilização;
2. Articular com as 10 Prefeituras da bacia hidrográfica para levantar atores em cada município;
3. Elaborar lista das informações a serem levantadas em cada município e preparar apresentação das informações já existentes em cada município;
4. Convidar os atores citados para reuniões do Comitê, a fim de apresentar as informações existentes sobre recursos hídricos na esfera municipal e somar contribuições locais;
5. Identificar ou promover a criação de um grupo em cada município para acompanhar o Plano da Bacia e o Plano de Saneamento com base nas informações e projetos existentes;
6. Compilar as informações sobre cada município, distribuindo um relatório provisório para os atores, com um prazo para correções e mais contribuições;
7. Elaborar relatórios para contribuir com Plano de Bacia;
8. Contribuir para cadastramento de mais usuários, enviando listas para INEA e ANA;
9. Promover a reativação do Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas, através de uma reunião inicial com representantes de cada CBH do estado;
10. Implementar o Plano de Comunicação do Comitê;
11. Viabilizar projetos de divulgação do Comitê e suas atividades, direcionados para cada grupo alvo escolhido dentro da bacia;
12. Viabilizar projetos de Educação Ambiental, direcionados para cada grupo alvo escolhido dentro da bacia;
13. Criar uma videoteca com material para usar na TV local e em eventos;

UA
CA



14. Incrementar cursos de capacitação (presencial ou à distância) sobre a gestão dos Recursos Hídricos, elaboração de projetos, negociação com fontes de financiamento, entre outros.

Programa 2 - MONITORAMENTO, PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS

Objetivos:

1. Alimentar o Banco com dados relevantes, existentes e novos;
2. Utilizar estes dados no planejamento detalhado das ações e escolha de prioridades.

Atividades:

1. Promover um Evento Anual de Pesquisas Regionais Ligadas aos Recursos Hídricos;
2. Articular parcerias para adquirir dados novos sobre a bacia, inclusive identificando quais dados precisamos e não temos, induzindo projetos de pesquisas para nossas demandas;
3. Financiar bolsas universitárias para capacitar futuros pesquisadores e vincular eles à bacia, envolvendo eles em pesquisas locais;
4. Iniciar ou apoiar programas contínuos de pesquisa, incluindo monitoramento da água;
5. (Contratar levantamento de Dados de Qualidade da Água = 1 Ano);
6. Capacitar grupos para avaliar e usar os dados no acompanhamento e planejamento de ações, escolha de prioridades, etc.

DA
W



Programa 3 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE CHEIAS

Objetivos:

1. Reunir informações de diferentes instituições sobre drenagem e controles de cheias na região hidrográfica IV;
2. Estimular programas de alerta e prevenção de acidentes ligados a eventos naturais críticos.

Atividades:

1. Identificar instituições que atuam nesta área;
2. Promover o Seminário Serrano de Drenagem Urbana;
3. Incentivar com contrapartida financeira, programas de controle de cheias, de previsão e alertas de cheias e deslizamentos;

Programa 4 - MAPEAMENTO E USO SUSTENTÁVEL DA BACIA

Objetivos:

1. Criar um SIG (Sistema de Informações Geográficas) contendo informações: Hidro-Meteorológicas; Qualidade de Água; Socioambientais para servir de base para conhecimento e planejamento, acessível ao público;
2. Identificar as áreas de grande potencial de recarga hídrica;
3. Incentivar o uso sustentável da terra e a proteção de mananciais;

Atividades:

1. Criar uma Comissão de Sistematização de Informação padronizada, transparente e interativa;
2. Diagnosticar as necessidades da Bacia para definir o(s) objetivo(s) específico(s) para qual vamos utilizar os dados, assim permitindo planejar quais tipos de dados vamos querer;
3. Criar a estrutura do Banco de Dados para receber, armazenar e processar os dados relevantes à gestão dos Recursos Hídricos da bacia;



4. Viabilizar um SIG como a base de organização do Banco de Dados, integrado com outros SIGs locais que tem fragmentos mais detalhados da bacia;
5. Capacitar funcionários AGEVAP para lançar dados no Banco de Dados; e capacitar técnicos concursados de cada prefeitura para manipular o banco;
6. Articular parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa e outras entidades para adquirir dados existentes sobre a bacia;
7. Mapear áreas com maior sensibilidade para recarga hídrica na bacia;
8. Identificação e hierarquização de áreas prioritárias para restauração florestal;
9. Implementação de unidades demonstrativas (Reflorestamento);
10. Incentivo a programas de Pagamento de Serviços Ambientais e a Reflorestamento, com contrapartida financeira e/ou indicação das áreas prioritárias.

Programa 5 - REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS

Objetivos:

1. Concretizar melhorias na qualidade e na disponibilidade de água dentro da bacia, através de investimentos em projetos pilotos e sua replicação, e/ou através da articulação de parcerias com fontes de financiamento de obras;
2. Criar modelos de cenários para tomada de decisão.

Atividades:

1. Alvos Existentes: Projetar e Construir de Biossistemas Integrados nos 10 municípios da região;
2. Definir outros pontos de aplicação de recursos, com a elaboração de projetos para estes alvos;
3. Definir procedimentos para contratação, acompanhamento (antes, durante, e depois), pagamentos em parcelas, etc., para garantir qualidade e pontualidade na realização dos serviços e projetos contratados;
4. Monitoramento da qualidade das águas nos locais dos Biossistemas, para comprovar seu funcionamento, eficiência, e efeito nos corpos receptores;
5. Unidades Demonstrativas de Recuperação da Recarga do Lençol Freático;



6. Identificar fontes de financiamento para investimentos maiores (obras, etc.) e manter agenda de editais anuais de financiamento;
7. Revisar este Plano anualmente.

Programa 6 - ATIVIDADES DE GESTÃO

Objetivos:

1. Dimensionar o quadro de funcionários para os novos trabalhos do Comitê;
2. Garantir a participação da Sociedade Civil nos eventos do Comitê Piabanha;
3. Garantir a representação do Comitê em eventos externos relevantes para gestão.

Atividades:

1. Definir a demanda através da identificação das tarefas específicas, durações, prazos, etc. relacionados com cada Programa ou Projeto;
2. Ampliar o corpo técnico;
3. Incentivar planos de carreira para AGEVAP nos escritórios descentralizados;
4. Contratar assistente ou prestador de serviços;
5. Conceder ajuda de custo aos membros representantes da sociedade civil em reuniões e eventos do Comitê Piabanha;
6. Conceder diárias e reembolsar despesas aos membros do Comitê Piabanha que o representem em eventos externos.

Handwritten initials and a signature in the left margin.



ANEXO I - Plano de Ações e Aplicação de Recursos Financeiros do Comitê Piabanha

PLANO DE AÇÕES		PLANO DE BACIA CEIVAP		2012	2013	2014	Total por programas
1	Comunicação, mobilização, integração e educação	G		R\$ 45.500,00	R\$ 550.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 1.125.500,00
1.1	Comunicação	G.1					
1.2	Mobilização	G.3		R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 130.000,00	
1.3	Educação	G.2		R\$ 15.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
1.4	Capacitação	G.4		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
2	Monitoramento, Pesquisa e levantamento de dados	E		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 520.000,00
2.1	Monitoramento Hidrológico	E.1					
2.2	Pesquisa						
2.3	Monitoramento de Qualidade e Quantidade da Água	E.3		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	
3	Drenagem urbana e controle de cheias	C		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
3.1	Sistemas de previsão de Alerta e Cheias	C.1		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	

Handwritten initials and signature



4	Mapeamento e Uso Sustentável da bacia	F.	R\$ 200.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.400.000,00
4.1	Mapeamento	F.1	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 100.000,00	
4.2	Identificação e mapeamento de áreas prioritárias para reflorestamento (UD)	F.2 F.5	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	
5	Redução de cargas poluidoras	A.	R\$ 0,00	R\$ 790.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.800.000,00
5.1	Coleta e tratamento de esgotos domésticos e Plano Municipal de Saneamento Básico	A.1	R\$ 0,00	R\$ 790.000,00	R\$ 1.010.000,00	
6	Atividades de Gestão		R\$ 107.710,00	R\$ 177.710,00	R\$ 177.710,00	R\$ 463.130,00
6.1	Contrato de Gestão - AGEVAP Ampliação do corpo técnico		R\$ 72.710,00	R\$ 117.710,00	R\$ 117.710,00	
6.2	Atividades do Comitê		R\$ 35.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
	Total por Ano		R\$ 423.210,00	R\$ 2.517.710,00	R\$ 2.567.710,00	
	TOTAL			R\$ 5.508.630,00		

2

Av. Barão do Rio Branco, 1003 Centre
CEP: 25680-120 Tel: (24) 32
www.comiteparabaha.org.br

